



BOLETIM

Universidade Federal do Rio de Janeiro
Número 7 - 16 de fevereiro de 2023

REITORIA

PROFESSORA DENISE PIRES DE CARVALHO
Reitora

PROFESSOR CARLOS FREDERICO LEÃO ROCHA
Vice-Reitor

PROFESSOR JOSÉ LUIS LOPES DA SILVEIRA
Chefe de Gabinete da Reitoria

PROFESSORA GISELE VIANA PIRES
Pró-Reitora de Graduação-PR/1

PROFESSORA DENISE MARIA GUIMARÃES FREIRE
Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa-PR/2

PROFESSOR EDUARDO RAUPP DE VARGAS
Pró-Reitor de Planejamento, Desenvolvimento e Finanças-PR/3

PROFESSOR ALEXANDRE BRASIL CARVALHO DA FONSECA
Pró-Reitor de Pessoal-PR/4

PROFESSORA IVANA BENTES OLIVEIRA
Pró-Reitora de Extensão-PR/5

ANDRÉ ESTEVES DA SILVA
Pró-Reitor de Gestão & Governança-PR/6

ROBERTO VIEIRA
Pró-Reitor de Políticas Estudantis - PR/7

MARCOS BENILSON GONÇALVES MALDONADO
Prefeito

JOSÉ CEZAR RODRIGUES DOS SANTOS
Diretor do Escritório Técnico da Universidade - ETU

NOTICIÁRIO

PROCEDIMENTO PARA ALTERAÇÃO DE DADOS NO BUFRJ

A atualização de informações - nome do diretor, endereço, telefones, fax e e-mail - junto ao Boletim da UFRJ deve ser realizada através de ofício ou e-mail encaminhado para a Seção de Publicações: publicacoes@siarq.ufrj.br

ATOS DA REITORIA

DESPACHOS DA REITORIA

Em 07 de fevereiro de 2023

O Reitor em exercício da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

DANIEL SIMÃO NASCIMENTO, Matrícula SIAPE nº 3066174, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) IFCS, no período de 01/06/2023 a 31/08/2023, para a realização de pós-doutorado sênior junto à Universität Tübingen, em Tübingen, Alemanha - com ônus CAPES-PrInt. (Processo nº 23079.203563/2023-44)

Em 09 de fevereiro de 2023

O Reitor em exercício da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do País do(s) seguinte(s) servidor(es):

FERNANDA SANTOS ARAUJO, Matrícula SIAPE nº 1801046, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) NIDES, no período de 12/02/2023 a 19/02/2023, para participar da Escola de Verão do Comitê PROCOAS/AUGM, junto à Universidad Nacional de Entre Ríos, em Concepción del Uruguay, Argentina - com ônus UFRJ. (Processo nº 23079.257153/2022-32)

Em 09 de fevereiro de 2023

O Reitor em exercício da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do País do(s) seguinte(s) servidor(es):

VINICIUS BARRETO PEREIRA, Matrícula SIAPE nº 2151779, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotado(a) no(a) Instituto de Química, no período de 26/05/2023 a 04/06/2023, para participar do 20th International GCxGC Symposium, em Canmore/Alberta, Canadá - com ônus limitado. (Processo nº 23079.205157/2023-16)

Em 09 de fevereiro de 2023

O Reitor em exercício da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do País do(s) seguinte(s) servidor(es):

INAYA CORREA BARBOSA LIMA, Matrícula SIAPE nº 1855390, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, lotado(a) no(a) COPPE, no período de 25/02/2023 a 05/03/2023, para participar de visita de cooperação à International Atomic Energy Agency - IAEA, em Viena, Áustria - com ônus limitado. (Processo nº 23079.204413/2023-58)

Em 09 de fevereiro de 2023

O Reitor em exercício da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do País do(s) seguinte(s) servidor(es):

GUILHERME OST DE AGUIAR, Matrícula SIAPE nº 3033790, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Instituto de Matemática, no período de 04/03/2023 a 01/04/2023, para realização de visita científica ao Institut Henri Poincaré, em Paris, França - com ônus limitado. (Processo nº 23079.204550/2023-92)

Em 10 de fevereiro de 2023

O Reitor em exercício da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

HENRIQUE MARCELO GUALBERTO PEREIRA, matrícula SIAPE nº 2450181, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Instituto de Química, no período de 07/03/2023 a 09/03/2023, para realização de consultoria técnico -científica / auditoria, junto à World Anti-Doping Agency, em Colônia, Alemanha - com ônus limitado. (Processo nº 23079.200532/2023-31)

EXTRATO DO EDITAL Nº 189, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

Processo Seletivo Simplificado

O Reitor em exercício da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Resolve tornar pública a realização de sorteio, a ser realizado em sessão pública gravada em áudio e vídeo e devidamente consignada em ata, de vagas a serem reservadas a pessoas com deficiência e a pessoas negras, autodeclaradas pretas ou pardas, para serem alocadas nas opções de vagas do edital regulador do Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de professores substitutos para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, considerada no Inciso IV do Art. 2º da Lei Federal nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, para o magistério superior.

Local da realização do sorteio:

- Rua Aloísio Teixeira, 278 - Prédio 5 - Parque Tecnológico - Cidade Universitária - Rio de Janeiro - RJ - Recepção.

Data da realização do sorteio:

- 15 de fevereiro de 2022

Horário previsto para o início do sorteio:

- 11 horas, considerando-se o horário oficial de Brasília - DF.

EXTRATO DE ACORDO

Nº Processo: 23079.216643/2022-89.

Instrumento Jurídico: Convênio.

Concedente: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ), CNPJ 33.663.683/0001-16.

Conveniente: FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLÓGICOS (COPPETEC), CNPJ: 72.060.999/0001-75.

Objeto: O Presente Convênio tem como finalidade específica o apoio, pela CONVENIENTE, aos serviços de gestão administrativa e financeira do projeto intitulado "Laboratório de Análises Clínicas da Faculdade de Farmácia (LACFar)" Vinculado à Extensão Universitária da Faculdade de Farmácia/UFRJ, que tem como objetivo geral aprimorar a formação dos alunos de graduação, das Faculdades de Farmácia e Biomedicina-Modalidade Médica da UFRJ.

Vigência: A execução do objeto iniciar-se-á na data de assinatura deste instrumento e terminará após 24 meses.

Valor: Para cumprimento do objeto conveniado está previsto o repasse à CONVENIENTE da importância de até R\$ 151.894,28 (cento e cinquenta e um mil e oitocentos e noventa e quatro reais e vinte e oito centavos).

Data de Assinatura: 19/01/2023.

Fundamento Legal: Lei nº 10.973/2004, Art. 9º.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Leilão Presencial UFRJ nº 01/2023

Comunico a quem possa interessar que a Ata da Sessão Pública ocorrida no dia 02 de fevereiro de 2023, referente ao Leilão Presencial UFRJ nº 01/2023, cujo objeto é a concessão de uso, a título oneroso, de área situada no campus Praia Vermelha da Universidade Federal do Rio de Janeiro, localizada no município do Rio de Janeiro, visando a implantação, operação e exploração de equipamento cultural multiuso e dos bens da concessão, está disponível no seguinte sítio eletrônico <https://gestao.ufrj.br>, bem como no Processo Administrativo nº 23079.250219/2022-63, disponível para consulta em <https://sei.ufrj.br/pesquisa>.

O Consórcio BÔNUS-KLEFER, constituído pelas empresas BÔNUS TRACK ENTRETENIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.072.702/0001-20, e KLEFER PRODUÇÕES E PROMOÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.309.961/0001-00, apresentou o maior lance de R\$ 4.350.000,00 (quatro milhões e trezentos e cinquenta mil reais).

Informo ainda que, após análise da documentação recebida, a Comissão Especial de Licitação constatou que o Consórcio BÔNUS-KLEFER cumpriu todos os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório, sendo, portanto, declarado vencedor do certame licitatório.

Destarte, registro que o prazo para eventual interposição de recursos é até 17 de fevereiro de 2023 e de eventuais contrarrazões até 28 de fevereiro de 2023, conforme previsto nos itens 17.2 e 17.3 do Edital do Leilão Presencial UFRJ nº 01/2023.

As razões recursais e as contrarrazões poderão ser obtidas (i) no sítio eletrônico <https://gestao.ufrj.br> e (ii) no Processo Administrativo nº 23079.250219/2022-63, disponível para consulta em <https://sei.ufrj.br/pesquisa>.

Rodrigo Figueiredo da Gama
Presidente da Comissão Especial de Licitação

EXTRATO DE ACORDO

Nº Processo: 23079.253913/2022-32.

Instrumento Jurídico: Acordo de Parceria.

Partícipes: EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A. (EUROFARMA), CNPJ: 61.190.096/0001-92, e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ), CNPJ 33.663.683/0001-16.

Interveniente: FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLÓGICOS (COPPETEC), CNPJ: 72.060.999/0001-75.

Objeto: Desenvolvimento do projeto intitulado "Identificação de Novos Inibidores Seletivos de Histona Desacetilase 6 para Doenças Neurodegenerativas".

Valor Total: R\$ 820.000,00.

Vigência: 5 anos.

Data de Assinatura: 09/02/2023.

Fundamento Legal: Lei nº 10.973/2004, Art. 9º.

PORTARIA UFRJ Nº 460, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

Reestrutura a Coordenação de Relações Institucionais e Articulações com a Sociedade - Corin

O Reitor em Exercício da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 6.661, de 3 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 127, de 4 de julho de 2019, no uso de suas atribuições legais, estatutária e regimental, resolve:

Art. 1º Reestruturar a Coordenação de Relações Institucionais e Articulações com a Sociedade (Corin), subordinada ao Reitor, que se constitui como canal institucional de relação da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) com os órgãos de Estado, incluídos os de controle e os de representação jurídica da Universidade, e com o Legislativo, no que tange ao processo de elaboração de leis e normas pertinentes à educação superior e às políticas de ciência e tecnologia.

Art. 2º Compete à Corin:

- organizar internamente o fluxo de informações e demandas jurídicas que não estejam no âmbito da competência de atuação exclusiva da Procuradoria Federal junto à UFRJ;
- atuar como canal institucional de relação da UFRJ com os governos federal, estaduais e municipais, bem como os poderes legislativos no âmbito federal, estadual e municipal;
- atuar como elemento de interface para o relacionamento da UFRJ com seu órgão de assessoria, consultoria e representação jurídica, a Procuradoria Federal junto à UFRJ;
- atuar como unidade de comunicação entre a Reitoria e os diversos órgãos de controle externo, dentre eles a Controladoria-Geral da União (CGU), o Tribunal de Contas da União (TCU), o Ministério Público Federal (MPF), a Defensoria Pública da União (DPU), e a Polícia Federal; e
- desenvolver fluxos internos de procedimentos para o atendimento, pelos gestores, às demandas dos órgãos de Estado, dentre eles os órgãos de controle externo.

Art. 3º A Corin será conduzida por um Coordenador nomeado pelo Reitor.

Art. 4º Compete ao Coordenador da Corin:

- propor fluxos de trabalho e emitir manifestações visando à regulamentação de procedimentos que objetivem atender ao princípio da legalidade, com o propósito de dar celeridade aos procedimentos internos;
- opinar sobre os processos que sejam encaminhados à Reitoria, para atendimento de questionamento dos órgãos internos e/ou externos no âmbito da competência prevista no art. 2º desta Portaria;

III - indicar o seu substituto eventual;

IV - indicar e gerenciar os Diretores da Divisão de Relacionamento com os Órgãos de Representação (DRR), Divisão de Relacionamento com os Órgãos de Controle (DRC) e Divisão de Relacionamento com os Órgãos Jurídicos (DAJ); e

V - supervisionar a execução das tarefas realizadas pelas diretorias.

Art. 5º A Corin terá a seguinte estrutura organizacional:

I - uma Coordenação de Relações Externas (CAE);

II - uma Divisão Administrativa das Comissões (DAC);

III - uma Divisão de Relacionamento com os Órgãos de Representação (DRR);

IV - uma Divisão de Relacionamento com os Órgãos de Controle (DRC); e

V - uma Divisão de Relacionamento com os Órgãos Jurídicos (DAJ).

Art. 6º A DAC será responsável pelas atribuições de unidade de correição na UFRJ.

Parágrafo único. O Reitor nomeará o Diretor da DAC.

Art. 7º A CAE será responsável pela execução das tarefas previstas no inciso II do art. 2º desta Portaria, sob a supervisão do Reitor da UFRJ.

Parágrafo único. O Reitor nomeará o Coordenador Adjunto de Relações Externas (CAE).

Art. 8º As diretorias serão responsáveis por facilitar e monitorar o atendimento, pelos gestores, das demandas dos órgãos de controle elencados no inciso IV do art. 2º desta Portaria, bem como proceder ao levantamento e acompanhamento da produção de informações necessárias e/ou solicitadas por aqueles órgãos, sob a supervisão do Coordenador da Corin.

Art. 9º O Coordenador da Corin e as diretorias submeterão à Procuradoria Federal da UFRJ, de acordo com a relevância e complexidade da matéria tratada, os expedientes a serem encaminhados aos órgãos de controle.

Art. 10. Fica revogada a Portaria nº 10.210, de 26 de setembro de 2019, publicada no Boletim UFRJ nº 39 - Extraordinário, de 26 de setembro de 2019.

Art. 11. Esta Portaria entra em vigor em 1º de março de 2023.

Carlos Frederico Leão Rocha

Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 970, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

O Reitor em exercício da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 6.661 de 04 de julho de 2019, publicado no Diário Oficial da União nº 127 de 04/07/2019,

Resolve designar LEONARDO LUIS SILVEIRA FONSECA, Matrícula SIAPE nº 3308169, Assistente em Administração, para Substituto Eventual da Função de Diretor da Divisão de Licitações 2, do(a) Superintendência Geral de Gestão/PR6, FG-1, Processo nº 23079.204433/23-29.

PORTARIA Nº 971, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

O(A) Reitor(A) em Exercício da Universidade Federal do Rio de Janeiro, considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 15 de outubro de 2021, e demais informações que constam do Processo nº 23079.202961/2023-43, resolve:

Art. 1º Ceder o(a) servidor(a) LUIS MANUEL REBELO FERNANDES, Matrícula nº 0310652, pertencente ao Quadro de Pessoal do(a) Universidade Federal do Rio de Janeiro para exercício no Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.

Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cedente.

Art. 3º O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto no art. 8º do Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021.

Art. 4º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente ao órgão cessionário no prazo de trinta dias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 984, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

O Reitor em exercício da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 6.661 de 04 de julho de 2019, publicado no Diário Oficial da União nº 127 de 04/07/2019,

Resolve exonerar, de acordo com o artigo 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, SERGIO NAZARE DE SA DUQUE ESTRADA MEYER, Matrícula SIAPE nº 1124158, Técnico de Tecnologia da Informação, do Cargo de Direção de Superintendente-Geral de Comunicação Social, do(a) Gabinete da Reitoria, CD-4, Processo nº 23079.244671/22-96.

PORTARIA Nº 986, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

O Reitor em exercício da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 6.661 de 04 de julho de 2019, publicado no Diário Oficial da União nº 127 de 04/07/2019,

Resolve exonerar, de acordo com o artigo 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, VICTOR HENRIQUE JUSTINO FRANCA, Matrícula SIAPE nº 2066205, Jornalista, de Substituto Eventual do cargo de Direção de Superintendente-Geral de Comunicação Social, do(a) Gabinete da Reitoria, CD-4, Processo nº 23079.244671/22-96.

PORTARIA Nº 987, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

O Reitor em exercício da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 6.661 de 04 de julho de 2019, publicado no Diário Oficial da União nº 127 de 04/07/2019,

Resolve nomear de acordo com o artigo 9º, inciso II da Lei nº 8.112, de 11/12/90, SERGIO NAZARE DE SA DUQUE ESTRADA MEYER, Matrícula SIAPE nº 1124158, Técnico de Tecnologia da Informação, para o Cargo de Direção de Superintendente-Geral, do(a) Superintendência Geral de Comunicação Social, CD-4, Processo nº 23079.244671/22-96.

PORTARIA Nº 988, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

O Reitor em exercício da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 6.661 de 04 de julho de 2019, publicado no Diário Oficial da União nº 127 de 04/07/2019,

Resolve nomear de acordo com o artigo 9º, inciso II da Lei nº 8.112, de 11/12/90, VICTOR HENRIQUE JUSTINO FRANCA, Matrícula SIAPE nº 2066205, Jornalista, para Substituto Eventual do Cargo de Direção de Superintendente-Geral, do(a) Superintendência Geral de Comunicação Social, CD-4, Processo nº 23079.244671/22-96.

PORTARIA Nº 1.044, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

O Reitor em exercício da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 6.661 de 04 de julho de 2019, publicado no Diário Oficial da União nº 127 de 04/07/2019,

Resolve dispensar, a pedido, JOAO MARCELO FILGUEIRAS JACOME DE ARAUJO, Matrícula SIAPE nº 3075712, Assistente em Administração, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Diretor da Divisão de Mobilidade, do(a) Superintendência-Geral de Relações Internacionais, FG-1, a partir de 01/08/2022, Processo nº 23079.204835/20-23.

PORTARIA Nº 1.048, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

O Reitor em exercício da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 6.661 de 04 de julho de 2019, publicado no Diário Oficial da União nº 127 de 04/07/2019,

Resolve dispensar, JOSISLAINE MACIEL DE LIMA, Matrícula SIAPE nº 3039608, Técnico em Contabilidade, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Diretor da Divisão de Licitações, do(a) Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas, FG-1, Processo nº 23079.204403/23-12.

PORTARIA Nº 1.049, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

O Reitor em exercício da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 6.661 de 04 de julho de 2019, publicado no Diário Oficial da União nº 127 de 04/07/2019,

Resolve designar MARCOS AURELIO DIAS OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 3307930, Assistente em Administração, para Substituto Eventual da Função de Diretor da Divisão de Licitações, do(a) Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas, FG-1, Processo nº 23079.204403/23-12.

PORTARIA Nº 1.066, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

O Reitor em exercício da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 6.661 de 04 de julho de 2019, publicado no Diário Oficial da União nº 127 de 04/07/2019,

Resolve dispensar, NATALIA FRANCISCONI LACERDA CRUZ, Matrícula SIAPE nº 2133966, Assistente em Administração, da Função Gratificada de Chefe da Seção de Atendimento de Pessoal, do(a) Superintendência Geral de Gestão de Pessoas, FG-2, a partir de 01/01/2023, Processo nº 23079.204857/23-93.

PORTARIA Nº 1.067, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

O Reitor em exercício da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 6.661 de 04 de julho de 2019, publicado no Diário Oficial da União nº 127 de 04/07/2019,

Resolve dispensar, JULIANA LUNA DA ROCHA, Matrícula SIAPE nº 2400400, Assistente em Administração, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Chefe da Seção de Atendimento de Pessoal, do(a) Superintendência Geral de Gestão de Pessoas, FG-2, Processo nº 23079.204857/23-93.

PORTARIA Nº 1.068, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

O Reitor em exercício da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 6.661 de 04 de julho de 2019, publicado no Diário Oficial da União nº 127 de 04/07/2019,

Resolve designar YURI DE OLIVEIRA PITTA, Matrícula SIAPE nº 3307693, Assistente em Administração, para exercer a Função Gratificada de Diretor da Divisão de Registros e Habilitações de Pessoal, do(a) Superintendência Geral de Gestão de Pessoas, FG-2, Processo nº 23079.204857/23-93.

PORTARIA Nº 1.070, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

O Reitor em exercício da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 6.661 de 04 de julho de 2019, publicado no Diário Oficial da União nº 127 de 04/07/2019,

Resolve nomear de acordo com o artigo 9º, inciso II da Lei nº 8.112, de 11/12/90, ELAINE MARIA TAVARES RODRIGUES, Matrícula SIAPE nº 2904551, Professor do Magistério Superior, para Vice-Diretor(a) e Substituto Eventual de Diretor, do(a) Instituto de Pós-Graduação e Pesquisa em Administração, CD-4, Processo nº 23079.238050/21-92.

PORTARIA Nº 1.073, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

O Reitor em exercício da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 6.661 de 04 de julho de 2019, publicado no Diário Oficial da União nº 127 de 04/07/2019,

Resolve dispensar, JOSE ANTONIO LUIZ BAZILIO, Matrícula SIAPE nº 2010681, Administrador de Edifícios, da Função Gratificada de Chefe do Setor de Patrimônio, do(a) Observatório do Valongo - OV, FG-5, Processo nº 23079.204978/23-35.

PORTARIA Nº 1.074, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

O Reitor em exercício da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 6.661 de 04 de julho de 2019, publicado no Diário Oficial da União nº 127 de 04/07/2019,

Resolve designar JOSE ANTONIO LUIZ BAZILIO, Matrícula SIAPE nº 2010681, Administrador de Edifícios, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Administração da Sede, do(a) Observatório do Valongo - OV, FG-5, Processo nº 23079.204978/23-35.

PORTARIA Nº 1.077, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

O Reitor em exercício da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 6.661 de 04 de julho de 2019, publicado no Diário Oficial da União nº 127 de 04/07/2019,

Resolve ispensar, a pedido, GUSTAVO HENRIQUE DAMASCENO DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 1348648, Assistente em Administração, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Chefe de Secretaria, do(a) Centro de Filosofia e Ciências Humanas, FG-1, Processo nº 23079.205269/23-77.

PORTARIA Nº 1.078, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

O Reitor em exercício da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 6.661 de 04 de julho de 2019, publicado no Diário Oficial da União nº 127 de 04/07/2019,

Resolve designar ALEXANDRE FIGUEIREDO SANT ANNA, Matrícula SIAPE nº 3311544, Assistente em Administração, para Substituto Eventual da Função de Chefe de Secretaria, do(a) Centro de Filosofia e Ciências Humanas, FG-1, Processo nº 23079.205269/23-77.

PORTARIA Nº 1.085, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

O Reitor em exercício da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 6.661 de 04 de julho de 2019, publicado no Diário Oficial da União nº 127 de 04/07/2019,

Resolve exonerar, de acordo com o artigo 35, inciso I, da Lei 8.112, de 11/12/90, ANTONIO JOSE LEAL COSTA, Matrícula SIAPE nº 1154440, Professor do Magistério Superior, do Cargo de Direção de Diretor, do(a) Instituto de Estudos de Saúde Coletiva - IESC, CD-4, Processo nº 23079.257769/22-11.

PORTARIA Nº 1.086, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

O Reitor em exercício da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 6.661 de 04 de julho de 2019, publicado no Diário Oficial da União nº 127 de 04/07/2019,

Resolve nomear de acordo com o artigo 9º, inciso II da Lei nº 8.112, de 11/12/90, MARIA DE LOURDES TAVARES CAVALCANTI, Matrícula SIAPE nº 1172426, Professor do Magistério Superior, para exercer por 4 anos, o mandato de Diretor, do(a) Instituto de Estudos de Saúde Coletiva - IESC, CD-4, Processo nº 23079.257769/22-11.

PORTARIA Nº 1.087, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

O Reitor em exercício da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 6.661 de 04 de julho de 2019, publicado no Diário Oficial da União nº 127 de 04/07/2019,

Resolve exonerar, de acordo com o artigo 35, inciso I, da Lei 8.112, de 11/12/90, MARIA DE LOURDES TAVARES CAVALCANTI, Matrícula SIAPE nº 1172426, Professor do Magistério Superior, de Substituto Eventual do cargo de Direção de Diretor, do(a) Instituto de Estudos de Saúde Coletiva - IESC, CD-4, Processo nº 23079.257769/22-11.

PORTARIA Nº 1.088, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

O Reitor em exercício da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 6.661 de 04 de julho de 2019, publicado no Diário Oficial da União nº 127 de 04/07/2019,

Resolve nomear de acordo com o artigo 9º, inciso II da Lei nº 8.112, de 11/12/90, ANTONIO JOSE LEAL COSTA, Matrícula SIAPE nº 1154440, Professor do Magistério Superior, para exercer por 4 anos, o mandato de Vice-Diretor e Substituto Eventual de Diretor, do(a) Instituto de Estudos de Saúde Coletiva - IESC, CD-4, Processo nº 23079.257769/22-11.

PORTARIA Nº 1.105, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

O Reitor em exercício da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o afastamento no País do(a) seguinte servidor(a): JENNIFER LOWE, Matrícula SIAPE nº 1501617, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Gabinete da Reitora, no período de 08/03/2023 a 11/03/2023, para participar do Encontro dos Assistentes de Francês / Programa FRANMOBE, em São Paulo/SP - com ônus UFRJ. (Processo nº 23079.200787/2023-02)

PORTARIA Nº 1.106, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

O Reitor em exercício da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o afastamento no País do(a) seguinte servidor(a): MONICA GRIN MONTEIRO DE BARRROS, Matrícula SIAPE nº 2200069, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Instituto de História, no período de 03/03/2023 a 03/03/2024, para realização de pós-doutorado junto à Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, no Rio de Janeiro/RJ - com ônus limitado. (Processo nº 23079.204733/2023-16)

PORTARIA Nº 1.107, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

O Reitor em exercício da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o afastamento no País do(a) seguinte servidor(a): ANDREA REIS FERREIRA TORRES, Matrícula SIAPE nº 1763475, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, lotado(a) no(a) PR2, no período de 09/03/2023 a 10/03/2023, para participar da Cerimônia de Certificação Selo ODS, em Brasília/DF - com ônus UFRJ. (Processo nº 23079.203306/2023-11)

PORTARIA Nº 1.121, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

O Reitor em exercício da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 6661 de 04 de julho de 2019, publicado no Diário Oficial da União nº 127 de 04/07/2019,

Resolve dispensar, ANA LUCIA NAZARETH DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1864144, Professor do Magistério Superior, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Coord de Grad do Curso de Engenharia Ambiental, do(a) Escola Politécnica - POLI, FUC-1, Processo nº 23079.205271/23-46.

PORTARIA Nº 1.122, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

O Reitor em exercício da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 6661 de 04 de julho de 2019, publicado no Diário Oficial da União nº 127 de 04/07/2019,

Resolve designar ISABELLI DIAS BASSIN, Matrícula SIAPE nº 1158054, Professor do Magistério Superior, para Substituto Eventual da Função de Coord de Grad do Curso de Engenharia Ambiental, do(a) Escola Politécnica - POLI, FUC-1, Processo nº 23079.205271/23-46.

PORTARIA Nº 1.138, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

O Reitor em exercício da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o afastamento no País do(a) seguinte servidor(a): RODRIGO GUERIZOLI TEIXEIRA, Matrícula SIAPE nº 2446189, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) IFCS, no período de 01/03/2023 a 29/02/2024, para realização de pós-doutorado junto à Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ, no Rio de Janeiro/RJ - com ônus limitado. (Processo nº 23079.204225/2023-20)

PORTARIA Nº 1.142, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

O Reitor em exercício da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve retificar a Portaria nº 395, de 16 de janeiro de 2023, publicada no BUFRJ nº 03 de 19/01/2023, que trata do afastamento no País do(a) servidor(a) RUTH FRANCISCA FREITAS DE SOUZA, Matrícula SIAPE nº 2995540. Onde se lê: (...) para realização de pós-doutorado (...), leia-se: (...) para conclusão de doutorado (...), ficando ratificados os demais termos. (Processo nº 23079.201176/2023-73)

CONSELHO UNIVERSITÁRIO**SESSÃO DE 9 DE FEVEREIRO DE 2023**

Aprovadas, por maioria, as atas das sessões de 17/11 (extraordinária), com algumas alterações, 24/11, 08/12 e 22/12/2022.

NOTA DE REPÚDIO À SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA E INTEGRIDADE FÍSICA DO POVO YANOMAMI

O Conselho Universitário da Universidade Federal do Rio de Janeiro manifesta seu repúdio e se solidariza às vítimas da crise humanitária e sanitária em que se encontra o Povo Yanomami.

A Portaria GM/MS nº 28, de 20 de janeiro de 2023, declarou “Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da desassistência à população Yanomami”.

O Conselho Indígena de Roraima (CIR) denunciou inúmeras vezes a invasão de mais de 20 mil garimpeiros ilegais em terra indígena Yanomami e o estado de total abandono da saúde indígena na região. O governo federal anterior ignorou 60 pedidos de socorro ao Povo Yanomami ao longo dos seus 4 anos de governo. Em um dos pedidos a Associação Yanomami Hutukara já alertava para a possibilidade genocídio. (G1. GLOBO 23/01/2023).

“O povo passou quatro anos sofrendo. O governo atual reconheceu essa tragédia que dura quatro anos. Muita gente, muitas crianças, morreram de malária e de desnutrição” afirmou o líder indígena Junior Hekuráí do GLOBONews (Reportagem: G1. GLOBO 23/01/2023).

A situação do Povo Yanomami é uma tragédia anunciada. É preciso que se faça justiça! É necessária a assistência imediata à população e que seja retirado integralmente o garimpo ilegal da região para garantia da continuidade do bem-viver do Povo Yanomami que nos ajuda a segurar o céu para que ele não caia.

Diversas associações indígenas abriram campanhas financeiras para ajudar o Povo Yanomami como o Conselho Indígena de Roraima (CIR) e a Hutukara Associação Yanomami. Colabore!

Nesse sentido o Conselho Universitário manifesta a sua solidariedade e o seu apoio ao Povo Yanomami.

ORDEM DO DIA

1 - Proc. nº 23079.237338/2021-40 - CLA/FL

Pedido de renovação de bolsa auxílio indeferido. Recurso indeferido pela COMPA. Recurso ao CONSUNI. Interessada: Janice Conrado de Oliveira.

O Conselho Universitário, após ampla discussão, aprovou, por unanimidade, o encaminhamento apresentado pela Comissão de Ensino e Títulos, do seguinte

teor: “A CET, após analisar o parecer de vistas, reconhecendo a situação de excepcionalidade do processo em análise, propõe que o processo retorne à PR7 para análise da documentação incluída pela aluna no processo e, se ela cumprir os requisitos necessários para receber o auxílio definidos no edital que ela participou, e em havendo disponibilidade para a sua concessão, que o auxílio seja restabelecido imediatamente, sem a necessidade de nova análise pelo CONSUNI.”

2 - Eleição dos membros das Comissões Permanentes do Conselho Universitário (Comissão de Legislação e Normas, Comissão de Ensino e Títulos e Comissão de Desenvolvimento), em cumprimento ao Art. 48 do Regimento do Conselho Universitário.

O Conselho Universitário aprovou, por unanimidade, a recondução dos membros das Comissões, restando uma indicação para a Comissão de Ensino e Títulos no lugar do Conselheiro Afrânio Gonçalves Barbosa, o que será efetivado na próxima sessão. As Comissões ficaram assim constituídas:

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E NORMAS

- Prof. Fernando Alves Rochinha
- Prof^{te} Walcy Santos
- Prof. Helios Malebranche Olbrisch Freres Filho
- Prof. Irnak Marcelo Barbosa
- Prof. Vantuil Pereira
- TAE Gilda Souza de Alvarenga
- Aluna Natália Silva Trindade

COMISSÃO DE ENSINO E TÍTULOS

- Prof. Fábio de Souza Lessa
- Prof. Eduardo Mach Queiroz
- Prof. Clynton Lourenço Correia
- Prof. Carlos Alberto da Silva Riehl
- TAE Joana Maria de Angelis
- Aluna Giovanna Almeida Tavares

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO

- Prof^{te} Cássia Curan Turci
 - Prof. Luiz Eurico Nasciutti
 - Prof. Flávio Alves Martins
 - Prof. Walter Issamu Suemitsu
 - Prof^{te} Libânia Nacif Xavier
 - TAE Roberto Antonio Gambine Moreira
 - Aluna Maria Fernanda Costa Martins Rodrigues da Cunha
- SOC, 13 de fevereiro de 2023

Ivan da Silva Hidalgo

Secretário dos Órgãos Colegiados

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E FINANÇAS**PORTARIA PR-3/ UFRJ Nº 450, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023**

Prorrogação dos trabalhos do GT para Implantação do Sistema e Social no âmbito da UFRJ

O Pró-Reitor Planejamento, Desenvolvimento e Finanças-PR3, no uso de suas atribuições delegadas pela Magnífica Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 10110 de 15 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 236 de 16 de dezembro de 2021,

Resolve prorrogar os trabalhos da Comissão formada em Portaria nº 2643 de 12 de abril de 2021, referente à Implantação do Sistema eSocial no âmbito da UFRJ, em portaria CONJUNTA MTP/RFB/ME nº2 /2022, até o dia 30 de junho de 2023.

Esta Portaria entra em vigor em 01 de março de 2023.

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE PESSOAL**PORTARIA Nº 423, DE 16 DE JANEIRO DE 2023**

O Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 10.120, de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 237 de 17 de dezembro de 2021 e considerando o disposto no Processo nº 23079.251200/2022-34,

Resolve conceder pensão vitalícia a VANILDA SILVA DE OLIVEIRA, cônjuge do ex-servidor VALTER ALVES DE OLIVEIRA, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 0361324, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 16, com fundamento no art. 23 da Emenda Constitucional 103/2019; na Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 2º, inciso II, da Lei nº 10.887/2004, art. 217, inciso I, e art. 222, VII, alínea “b”, item 6,

da Lei nº 8.112/1990, conforme redação conferida pela Lei nº 13.135/2015 e pela Portaria ME nº 424, de 29 de dezembro de 2020, observado também o art. 3º, §1º da EC 103/2019, a partir de 17/10/2022, data do(a) óbito do Instituidor, com fundamento no art. 219, inciso I da Lei nº 8.112/1990.

PORTARIA Nº 897, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

Averbação de Tempo de Contribuição

SERGIO DA SILVA CARLOS, Matrícula SIAPE nº 0366671, no cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, tem averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de contribuição da Certidão expedida em 16/09/2000, pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, conforme segue: SOC UNIVERSITARIA GAMA FILHO, de 22/05/1984 a 14/03/1988 (03 anos, 09 meses e 28 dias); GEMON GERAL DE ENG E MONTAGENS SA, de 15/03/1988 a 29/09/1988 (06 meses e 19 dias); CASAS CHAMMA TECIDOS EMMA SA, de 01/11/1988 a 21/06/1989 (07 meses e 23 dias); totalizando 1.825 dias, ou seja, 05 anos. O referido tempo é computável para fins de Aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Artº 103, Inciso V, da Lei nº 8.112/90.

PORTARIA Nº 914, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

O Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do artigo 87 item 03 do regimento da Reitoria desta Universidade, Artigo 36 da Lei nº 8112/90 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23079.253833/2022-87,

Resolve retificar a Portaria nº 144 de 05 de janeiro de 2023, publicada no Boletim nº 02 de 12/01/2023, conforme segue: onde se lê "... a partir de 20/12/2022, anteriormente localizado(a) na Pró-Reitoria de Gestão e Governança...", leia-se "...a partir de 20/12/2022, na Pró-Reitoria de Planejamento, Desenvolvimento e Finanças/ PR-3, anteriormente localizado(a) na Pró-Reitoria de Gestão e Governança...".

PORTARIA Nº 936, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

O Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, e de acordo com o previsto no art. 91 da Lei 8.112/90,

Resolve conceder licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, ao(a) servidor(a): GRAHAM ANDREW CRAIG SMITH, Matrícula SIAPE nº 2000038, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Instituto de Matemática, pelo período de 12 meses a partir de 01/03/2023. (Processo nº 23079.202047/2023-01)

PORTARIA Nº 957, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

Averbação de Tempo de Contribuição

ELAINE TAVARES SEIXAS, Matrícula SIAPE nº 0362337, no cargo de Auxiliar em Administração, tem averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de contribuição da Certidão expedida em 11/12/1990, pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, de 01/07/1987 a 11/12/1990, totalizando 1.260 dias (03 anos, 05 meses e 15 dias), tempo computável para fins de Aposentadoria e disponibilidade, de acordo com Nota Técnica SEI nº 15790/2020/ME.

PORTARIA Nº 960, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

Averbação de Tempo de Contribuição

IVALDO RADER DE CASTRO, Matrícula SIAPE nº 3261620, no cargo de Analista de Tecnologia da Informação, tem averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de contribuição da Certidão expedida em 24/12/2022, pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, conforme segue: ABOLICAO VEICULOS LTDA, de 16/09/1996 a 30/09/1996 (15 dias); EMP BRAS DE CORREIOS E TELEGRAFOS, de 18/12/1996 a 31/12/1998 (02 anos e 14 dias), de 01/06/1999 a 31/10/2006 (07 anos, 05 meses e 05 dias) e de 01/02/2007 a 18/11/2021 (14 anos, 09 meses e 25 dias); totalizando 8.874 dias, ou seja, 24 anos, 03 meses e 24 dias. O referido tempo é computável para fins de Aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Artº 103, Inciso V, da Lei nº 8.112/90.

PORTARIA Nº 962, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

Averbação de Tempo de Contribuição

FABIO HENRIQUE DA SILVEIRA, Matrícula SIAPE nº 3121903, no cargo de Analista de Tecnologia da Informação, tem averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de contribuição da Certidão expedida em 06/04/2022, pelo INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, conforme segue: LUXOR PARTICIPACAO SA, de 26/09/1994 a 02/01/2006 (11 anos, 03 meses e 12 dias); INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL IMBEL, de 03/01/2006 a 09/11/2008 (02 anos, 10 meses e 12 dias); totalizando 5.159 dias, ou seja, 14 anos, 01 mês e 19 dias. O referido tempo é computável para fins de Aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Artº 103, Inciso V, da Lei nº 8.112/90.

PORTARIA Nº 963, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

Averbação de Tempo de Contribuição

FABIO HENRIQUE DA SILVEIRA, Matrícula SIAPE nº 3121903, no cargo de Analista de Tecnologia da Informação, tem averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de contribuição da Certidão expedida em 11/02/2019, pela PREFEITURA DE NITERÓI: de 10/11/2008 a 06/05/2019; totalizando 3.830 dias, ou seja, 10 anos, 06 meses. O referido tempo é computável para fins de Aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Artº 103, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

PORTARIA Nº 966, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

O Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 10.120, de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 237, de 17 de dezembro de 2021 e considerando o disposto no Processo nº 23079.237291/2022-03,

Resolve conceder pensão temporária a SEIRI SAGARA, filha inválida da ex-servidora NELLY DURÃES, Matrícula SIAPE nº 0361945, Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 16, com fundamento na EC 41/2003, c/c o art. 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/2004, art. 217, inciso IV, alínea b e art. 222, inciso III, da Lei nº 8.112/1990, redação conferida pela Lei nº 13.135/2015, observado também o art. 3º, §1º da Emenda Constitucional 103/2019, a partir de 03/08/2022, data do requerimento de pensão civil, com fundamento no art. 219, inciso II da Lei nº 8.112/1990, conforme redação dada pela Lei nº 13.846/2019.

Karla da Rocha Rodrigues Simas
Pró-Reitora de Pessoal Substituta

PORTARIA Nº 994, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

O Pró-Reitor de Pessoal, no uso da competência delegada pela Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 10.120 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2021,

Resolve exonerar, a pedido, a partir de 14-janeiro-23, nos termos do inciso I do artigo 33, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, o(a) servidor(a) MALINDA DAWN HENRY, Matrícula SIAPE nº 2320761, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro de Pessoal desta Universidade, conforme Processo nº 23079.202641/2023-93.

Karla da Rocha Rodrigues Simas
Pró-Reitora de Pessoal Substituta

PORTARIA Nº 968, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

O Pró-Reitor de Pessoal, no uso da competência delegada pela Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 10.120 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2021,

Resolve contratar CRISTIANO DA SILVA BRASIL DE MORAES na vaga de Professor Substituto do/a Colégio de Aplicação, com salário correspondente à classe de Assistente A, em regime de 20 horas semanais de trabalho, durante o período de 09/02/2023 à 08/12/2023, conforme Processo nº. 23079.201522/2023-13.

Karla da Rocha Rodrigues Simas
Pró-Reitor(a) de Pessoal, Substituto(a)

PORTARIA Nº 1.004, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

O Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do artigo 87 item 03 do regimento da Reitoria desta Universidade, Artigo 36 da Lei nº 8112/90 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23079.258049/2022-65,

Resolve LOCALIZAR no âmbito desta IFE o (a) servidor (a) ILDETE FERREIRA MARCOLINO FILHA, SIAPE nº 1131307, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, no Hospital Universitário Clementino Fraga Filho, a partir de 31/01/2023, anteriormente localizado(a) no Instituto do Coração Edson Saad.

PORTARIA Nº 1.063, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

O Pró-Reitor de Pessoal, no uso da competência delegada pela Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 10.120 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2021,

Resolve contratar os candidatos aprovados em processo seletivo simplificado para o cargo de Professor Substituto, a saber:

Nome	Unidade	Processo	Início	Término	Regime	Classe
Alexander Andrey Lopes da Silva	Instituto de Química	23079.256171/2022-05	13-fev-23	23-dez-23	20	Assistente A
Alexandre de Abreu Ribeiro	Faculdade de Medicina	23079.200608/2023-29	13-fev-23	23-dez-23	20	Assistente A
Alinny Rosendo Isaac	Instituto de Ciências Biomédicas	23079.256063/2022-24	13-fev-23	23-dez-23	20	Adjunto A
Betina Carla Bertrand Simoes Calmon Du Pin e Almeida	Faculdade de Medicina	23079.200491/2023-83	13-fev-23	23-dez-23	20	Auxiliar com Especialização
Bruna Affonso Rodrigues	Campus Macaé	23079.202862/2023-61	13-fev-23	23-dez-23	20	Auxiliar com Especialização
Danielle Nunes Forny	Faculdade de Medicina	23079.200555/2023-46	13-fev-23	23-dez-23	20	Assistente A
Danilo Oliveira Nascimento Juliao	Faculdade de Letras	23079.256826/2022-37	13-fev-23	23-dez-23	20	Assistente A
Joao Victor Barbosa Polli	Campus Macaé	23079.202707/2023-45	13-fev-23	23-dez-23	20	Auxiliar com Especialização
Jucyleide Antonia de Castro Borba Santos	Faculdade de Medicina	23079.200561/2023-01	13-fev-23	23-dez-23	20	Auxiliar com Especialização
Juliana Oliveira Pereira	Escola de Química	23079.200996/2023-48	13-fev-23	23-dez-23	20	Adjunto A
Luana de Oliveira Aguiar	Escola de Belas Artes	23079.256004/2022-56	13-fev-23	23-dez-23	20	Assistente A
Luis Eduardo da Rocha Maia Fernandes	Escola de Serviço Social	23079.200967/2023-86	13-fev-23	23-dez-23	20	Adjunto A
Luiz Augusto Pinheiro Flores Junior	Instituto de Química	23079.200205/2023-80	13-fev-23	23-dez-23	20	Assistente A
Luiz Pedro da Silva Barbosa	Faculdade de Letras	23079.256854/2022-54	13-fev-23	23-dez-23	20	Adjunto A
Mariana dos Santos Dupim	Instituto de Química	23079.200199/2023-61	13-fev-23	23-dez-23	20	Assistente A
Mariana Franco Ferraz Santino	Faculdade de Medicina	23079.200728/2023-26	13-fev-23	23-dez-23	20	Auxiliar com Especialização
Rafaela do Nascimento Melo Aquino	Faculdade de Letras	23079.256885/2022-13	13-fev-23	23-dez-23	20	Adjunto A
Rosalia Daniela Medeiros da Silva Koury	Campus Macaé	23079.202629/2023-89	13-fev-23	23-dez-23	20	Adjunto A
Silas Ferreira Barbosa	Faculdade de Medicina	23079.202491/2023-18	13-fev-23	23-dez-23	20	Auxiliar com Especialização
Thais Ribeiro Pinto Bravo	Campus Macaé	23079.202599/2023-19	13-fev-23	23-dez-23	20	Assistente A

PORTARIA Nº 1.064, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023*Averbação de Tempo de Contribuição*

SOLANGE MARIA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 0375381, no cargo de SERVENTE DE LIMPEZA, tem averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de contribuição da Certidão expedida em 29/11/2022, pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, de 02/01/1989 a 11/12/1990, totalizando 709 dias (01 ano, 11 meses e 14 dias), tempo computável para fins de Aposentadoria e disponibilidade, de acordo com Nota Técnica SEI nº 15790/2020/ME.

PORTARIA Nº 1.080, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

O Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 10.120, de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 237, de 17 de dezembro de 2021, e considerando o disposto no Processo nº 23079.200618/2023-64,

Resolve conceder aposentadoria voluntária ao servidor MAURICIO TIOMNO TOLMASQUIM, Matrícula SIAPE nº 0312088, ocupante do cargo de Professor Titular, Nível 801, no regime de 40 horas semanais de trabalho, com Dedicção Exclusiva, do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III da EC 47/05, c/c o art. 3º, §1º da EC 103/2019, proventos integrais.

Karla da Rocha Rodrigues Simas
Pró-Reitor(a) de Pessoal, Substituto(a)

PORTARIA Nº 1.089, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

O Pró-Reitor de Pessoal, no uso da competência delegada pela Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 10.120 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2021,

Resolve contratar MATEUS PEREIRA ABRAÇADO na vaga de professor substituto do/a Campus Macaé, com salário correspondente à classe de Adjunto A, em regime de 20 horas semanais de trabalho, durante o período de 13/02/2023 à 23/12/2023, conforme Processo nº 23079.205381/2023-16.

Karla da Rocha Rodrigues Simas
Pró-Reitor(a) de Pessoal, Substituto(a)

PORTARIA Nº 1.090, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

O Pró-Reitor de Pessoal, no uso da competência delegada pela Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 10.120 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2021,

Resolve contratar CLARA GUIMARAES MELO na vaga de professor substituto do/a Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, com salário correspondente à classe de Assistente A, em regime de 20 horas semanais de trabalho, durante o período de 13/02/2023 à 23/12/2023, conforme Processo nº 23079.204929/2023-01.

Karla da Rocha Rodrigues Simas
Pró-Reitor(a) de Pessoal, Substituto(a)

PORTARIA Nº 1.097, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

O Pró-Reitor de Pessoal, no uso da competência delegada pela Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 10.120 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2021,

Resolve contratar LAIS CRISTINE DELGADO DA HORA na vaga de professor substituto do/a Faculdade de Medicina, com salário correspondente à classe de Assistente A, em regime de 20 horas semanais de trabalho, durante o período de 13/02/2023 à 23/12/2023, conforme Processo nº 23079.201267/2023-17.

Karla da Rocha Rodrigues Simas
Pró-Reitor(a) de Pessoal, Substituto(a)

PORTARIA Nº 1.108, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

O Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 10.120, de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 237 de 17 de dezembro de 2021 e considerando o disposto no Processo nº 23079.203247/2023-72,

Resolve conceder pensão vitalícia a IRACEMA MARIA SANT'ANA DE CARVALHO, cônjuge do ex-servidor FRANCISCO REGIS DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 0363195, cargo Impressor, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 16, com fundamento no art. 23 da Emenda Constitucional 103/2019; na Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/2004, art. 217, inciso I e art. 222, VII, alínea "b", item 6, da Lei nº 8.112/1990, conforme redação conferida pela Lei nº 13.135/2015 e pela Portaria

ME Nº 424, de 29 de dezembro de 2020, observado também o art. 3º, §1º da EC 103/2019, a partir de 14/12/2022, data do óbito do Instituidor, com fundamento no art. 219, inciso I da Lei nº 8.112/1990.

PORTARIA Nº 1.109, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

O Pró-Reitor de Pessoal, no uso da competência delegada pela Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 10.120 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2021,

Resolve declarar vago, em 04-fevereiro-23, o cargo de Professor do Magistério Superior, ocupado pelo (a) servidor (a) RENATO LUIZ DE ALVARENGA, Matrícula SIAPE nº 0989867, do Quadro de Pessoal desta Universidade, decorrente de seu falecimento de acordo com artigo 33, item IX da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, conforme Processo nº 23079.205581/2023-61.

Karla da Rocha Rodrigues Simas
Pró-Reitor(a) de Pessoal, Substituto(a)

PORTARIA Nº 1.127, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

O Pró-Reitor de Pessoal, no uso da competência delegada pela Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 10.120 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2021,

Resolve contratar os candidatos aprovados em processo seletivo simplificado para o cargo de Professor Substituto, a saber:

Nome	Unidade	Processo nº	Início	Término	Regime	Classe
Paula Schettino Rigolon	Faculdade de Medicina	23079.202520/2023-41	13-fev-23	23-dez-23	20	Auxiliar com Especialização
Priscilla Paes Barreto Monteiro Hipolito	Faculdade de Medicina	23079.200544/2023-66	13-fev-23	23-dez-23	20	Auxiliar com Especialização

Karla da Rocha Rodrigues Simas
Pró-Reitor(a) de Pessoal

PORTARIA Nº 1.140, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

O Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 10.120, de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 237 de 17 de dezembro de 2021 e considerando o disposto no Processo nº 23079.253121/2022-68,

Resolve conceder pensão vitalícia a SONIA REGINA BARBOSA CORREA, ex-cônjuge com percepção de pensão alimentícia estabelecida judicialmente do servidor aposentado ZIELI DUTRA THOMÉ FILHO, Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº 0374518, Classe 8, Nível 801, com fundamento no art. 23 da Emenda Constitucional 103/2019; na Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/2004, art. 217, inciso II e art. 222, VII, alínea "b", item 6 da Lei nº 8.112/1990, conforme redação conferida pela Lei nº 13.135/2015 e pela Portaria ME nº 424, de 29 de dezembro de 2020, observado também o art. 3º, §1º da EC 103/2019, a partir de 10/11/2022, data do(a) óbito do Instituidor, com fundamento no art. 219, inciso I da Lei 8112/1990.

Karla da Rocha Rodrigues Simas
Pró-Reitor(a) de Pessoal, Substituto(a)

PORTARIA Nº 1.141, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

O Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, e de acordo com o previsto no art. 91 da Lei nº 8.112/90,

Resolve conceder licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, ao(à) servidor(a): LUIZ CARLOS RODRIGUES DA SILVA JUNIOR, Matrícula SIAPE nº 3159235, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no(a) Gabinete da Reitoria, no período de 18/04/2023 a 17/04/2026. (Processo nº 23079.204573/2023-05)

PORTARIA Nº 1.143, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

O Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve tornar sem efeito a Portaria nº 11.037, de 18 de novembro de 2022, publicada no BUFRJ nº 47 de 24/11/2022, que trata da licença para interesses particulares do(a) servidor(a) ADRIENNE BUNN MORENO, Matrícula SIAPE nº 2345752. (Processo nº 23079.250725/2022-52)

PORTARIA Nº 1.144, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

O Pró-Reitor de Pessoal, no uso da competência delegada pela Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 10.120 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2021,

PORTARIA Nº 1.126, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

O Pró-Reitor de Pessoal, no uso da competência delegada pela Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 10.120 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2021,

Resolve nomear, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o candidato MARIANNA RESTUM ANTONIO DE ALBUQUERQUE, habilitado por Concurso Público de Provas e Títulos homologado pela Portaria nº 562 de 100.8.22 - publicada no Diário Oficial da União de 11.08.22, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior do Quadro Único de Pessoal, no regime de 40 horas de trabalho semanal com Dedicção Exclusiva na vaga 280154, conforme Processo nº 23079.225269/2022-11.

A posse do (a) nomeado (a) dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta no DOU.

Karla da Rocha Rodrigues Simas
Pró-Reitor(a) de Pessoal, Substituto(a)

Resolve rescindir o contrato de ERNESTO PIRES NETO como Professor(a) Substituto(a) do(a) Colégio de Aplicação a partir de 10/02/2023, conforme Processo nº 23079.210200/2022-84.

Karla da Rocha Rodrigues Simas
Pró-Reitor(a) de Pessoal, Substituto(a)

ATOS DA SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1.042, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

A Superintendente Geral Administrativa, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve conceder alteração de carga horária semanal ao(à) servidor(a): HAROLDO DE ARAUJO LOURENÇO DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1336276, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Faculdade de Direito, de 20 horas para 40 horas, a partir do dia 01/03/2023. (Processo nº 23079.007983/2020-59)

ATOS DA SUPERINTENDÊNCIA GERAL ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.043, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

A Superintendente Geral Administrativa, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve conceder alteração de carga horária semanal ao(à) servidor(a): ROBERTO PEIXOTO MONTEIRO, matrícula SIAPE nº 2287768, ocupante do cargo de Técnico em Prótese Dentária, lotado(a) no(a) Faculdade de Odontologia, de 20 horas para 40 horas, a partir do dia 01/03/2023. (Processo nº 23079.235440/2022-91)

PORTARIA Nº 1.115, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

A Superintendente Geral Administrativa, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve conceder alteração de carga horária semanal ao(à) servidor(a): KONE PRIETO FURTUNADO CESÁRIO, Matrícula SIAPE nº 1868274, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Faculdade de Direito, de 40 horas DE para 40 horas, a partir do dia 01/03/2023. (Processo nº 23079.201814/2022-75)

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E GOVERNANÇA

PORTARIA Nº 976, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

O Pró-Reitor de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Artigo 8º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 58/2022, resolve:

Art. 1º Designar os servidores JOÃO PAULO LEAL DA SILVA, SIAPE nº 3133092, Técnico em Segurança do Trabalho, ANDRÉ CORREIA OLIVEIRA, SIAPE nº 3061555, Técnico em Segurança do Trabalho, HELENA DE SOUZA CARVALHO LEITE, SIAPE nº 2109338, Assistente em Administração e MARCELO DA SILVA GONÇALVES, SIAPE nº 0366158, Assistente em Administração, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Equipe de Planejamento da Contratação para Elaboração de Estudo Técnico Preliminar, Mapa de Gerenciamento de Riscos e Termo de Referência visando a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPI para a Divisão de Vigilância em saúde do Trabalhador - DVSS/SUPERAST, ao abrigo do Processo SEI nº 23079.216986/2022-43.

Art. 2º O prazo de duração para conclusão será de 30 (trinta) dias a partir da publicação desta Portaria.

Parágrafo Único. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, mediante justificativa da Equipe de Planejamento e autorização da autoridade competente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 726, de 27 de janeiro de 2023, publicada no BUFRJ nº 05 de 02 de fevereiro de 2023.

PORTARIA Nº 1.013, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

Designa servidores para fiscalização de contrato

O Pró-Reitor de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições delegadas pelo Senhor Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 4.925, de 12 de Junho de 2017, publicada no BUFRJ nº 24, de 15 de Junho de 2017, resolve:

Art. 1.º Designar os servidores CARLOS EDUARDO LOBO DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 3062612, DANIEL GOMES JULIANO, matrícula SIAPE nº 2340829, RICARDO SCHMITZ ONGORATTO, matrícula SIAPE nº 1741878 e AILTON CESAR LEMES, matrícula SIAPE nº 1421357, como fiscais de recebimento definitivo para compor a comissão de fiscalização do contrato nº 02/2021, celebrado entre a UFRJ e a empresa Deutec Serviços de Manutenção LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a elaboração de projetos executivos, execução de obra de engenharia e elaboração de "As-built" para a reforma visando a adequação do Laboratório de Alimentos e Processos Aplicados - LAPA - Escola de Química - UFRJ, situado à Avenida Athos da Silveira Ramos, 149, Bloco E, Térreo, Ilha do Fundão - Rio de Janeiro - RJ, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no projeto básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao edital.

Art. 2.º A comissão de fiscalização ficará lotada no ETU e será responsável pela avaliação dos serviços prestados no Laboratório de Alimentos e Processos Aplicados, em função da execução do objeto contratado, podendo esta responder por todo o período da vigência contratual.

Art. 3.º Nos casos de impossibilidade por parte dos fiscais do contrato, em conformidade com o Artigo 41, §3º, da Instrução Normativa nº 05, de 26 de Maio de 2017, da SEGES/MP, a competência de suas atribuições caberá à autoridade máxima da unidade requisitante, referente aos locais da efetiva prestação dos serviços, assumindo legalmente toda responsabilidade da Comissão de Fiscalização.

Art. 4.º Os atos da comissão de fiscalização estão amparados no Artigo 67 da Lei nº 8.666/93, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, que dispõe sobre a designação de representantes da Administração especialmente designados para a execução do objeto do contrato, senão vejamos:

“Art. 67.º: A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado (...).

§1.º — O representante da administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§2.º — As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes”.

Art. 5.º Estão disponibilizados, no sítio <https://gestao.ufrj.br/>, os seguintes documentos: Termo de Referência; Termos Contratuais; Portarias de Fiscalização vigentes.

Art. 6.º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA Nº 1.153, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

Designa servidores para fiscalização de contrato

O Pró-Reitor de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições delegadas pelo Senhor Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 4.925, de 12 de junho de 2017, publicada no BUFRJ nº 24, de 15 de junho de 2017, resolve:

Art. 1º Designar para a comissão de fiscalização, os servidores, LENIR GOMES, Matrícula SIAPE nº 0364054, GUSTAVO CARDOSO DE OLIVEIRA DIAS, Matrícula SIAPE nº 1235958, BEATRIZ EMILÍÃO ARAÚJO, Matrícula SIAPE nº 0362428 e ISMAEL BATISTA DO NASCIMENTO, Matrícula SIAPE nº 0366288, referente ao Contrato nº 04/2023, celebrado entre a UFRJ e a empresa Rodocon Construções Rodoviárias Ltda, cujo objeto é a contratação de serviços comuns de engenharia, de natureza contínua e por demanda, com dedicação exclusiva de mão de obra, fornecimento de materiais e equipamentos para manutenção de áreas externas e verdes no Campus da Cidade Universitária.

Art. 2º Os fiscais mencionados no artigo 1º serão responsáveis pela avaliação dos serviços prestados nas áreas externas e verdes no Campus da Cidade Universitária.

Art. 3º Nos casos de impossibilidade por parte dos fiscais do contrato, em conformidade com o Artigo 41, §3º, da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, da SEGES/MP, a competência de suas atribuições caberá à autoridade máxima da unidade requisitante, referente aos locais da efetiva prestação dos serviços, assumindo legalmente toda responsabilidade do fiscal.

Art. 4º Os atos dos fiscais estão amparados no Artigo 67 da Lei nº 8.666/93, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, que dispõe sobre a designação de representantes da Administração especialmente designados para a execução do objeto do contrato, senão vejamos:

“Art. 67º: A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado (...).

§1º — O representante da administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§2º — As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes”.

Art. 5º Estão disponibilizados, no sítio <https://gestao.ufrj.br/>, os seguintes documentos: Termo de Referência; Termos Contratuais; Portarias de Fiscalização vigentes.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PREFEITURA UNIVERSITÁRIA

PORTARIA Nº 1.005, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

VANIA DA SILVA ROCHA, SIAPE nº 0366387, Vigilante, admitida em 20/03/1990, lotada na Prefeitura Universitária. Fica averbado em seus assentamentos, o tempo de contribuição conforme Certidão expedida em 14/12/2022 pelo Instituto Nacional do Seguro Social: Nos termos da Nota Técnica SEI nº 15790/2020/ME, considerando-se o período de 20/03/1990 a 11/12/1990 trabalhado na UFRJ. Nos termos do artigo 103, V da Lei nº 8.112 de 11/12/1990, considerando-se os períodos: Supermercados Mundial Ltda, de 15/03/1986 a 15/07/1986, Oceano Atlantico de Peixes Ltda, de 01/07/1988 a 28/02/1989.

PORTARIA Nº 1.008, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

DOMINGOS ANTONIO DA ROSA GOULART, SIAPE nº 0366906, Vigilante, admitido em 20/03/1990, lotado na Prefeitura Universitária. Fica averbado em seus assentamentos, o tempo de contribuição conforme Certidão expedida em 04/01/2023 pelo Instituto Nacional do Seguro Social: Nos termos da Nota Técnica SEI nº 15.790/2020/ME, considerando-se o período de 01/03/1990 a 11/12/1990 trabalhado na UFRJ. Nos termos do artigo 103, V da Lei nº 8.112 de 11/12/1990, considerando-se os períodos: Luso Brasileira Servicos Ltda, de 02/01/1978 a 13/01/1978; Drogaria Rosario, de 01/04/1978 a 08/08/1978; BIB Corretora Seguros Ltda, de 08/12/1978 a 02/05/1980; Muller S A Industria e Comercio, de 11/06/1980 a 23/02/1983; Banco Santander Brasil S/A, de 07/01/1986 a 15/11/1989.

PORTARIA Nº 1.161, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

OSEAS DINIZ FERREIRA, Vigilante, SIAPE nº 0366351, lotado e em exercício nesta Prefeitura Universitária. Averbado o Tempo de Serviço conforme Certidão emitida pelo INSS, nos Termos da Nota Técnica SEI nº 15790/2020/ME, considerando-se o período de 02/01/1989 a 11/12/1990. Processo nº 23079.203537/2023-16

CENTRO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DA NATUREZA

DECANIA

PORTARIA Nº 980, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

A Decana do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Cássia Curan Turci, no uso de suas atribuições legais, pela Portaria de Nomeação nº 5.903, de 04 de julho de 2022, publicada no D.O.U. nº 126 de 06 de julho de 2022, amparada no artigo 9º, inciso II da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Averbar o tempo de serviço em nome do servidor PAULO BARBOSA, Pedreiro, SIAPE nº 6365050, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 01/04/2003, e de acordo com o Processo nº 23079.214156/2019-86.

Art. 2º Fica averbado o tempo de contribuição equivalente a 2.807 dias líquidos, correspondentes a 07 anos, 08 meses e 12 dias, conforme detalhado na tabela abaixo. O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o artigo 103, V da Lei nº 8.112/90.

Período	Dias Líquidos	Tempo
11/10/1976 a 04/02/1977	117	03 meses, 27 dias
01/01/1978 a 31/08/1978	243	08 meses, 03 dias
26/10/1978 a 28/11/1978	34	01 mês, 04 dias
02/05/1979 a 05/05/1979	4	04 dias
13/06/1979 a 04/07/1981	753	02 anos, 23 dias
06/05/1982 a 14/05/1982	9	09 dias
09/06/1982 a 08/07/1982	30	01 mês
16/07/1983 a 14/05/1985	669	01 ano, 10 meses, 04 dias
15/05/1985 a 10/04/1987	696	01 ano, 11 meses, 01 dia
11/04/1987 a 18/12/1987	252	08 meses, 12 dias

Art. 3º Fica averbado o tempo de contribuição de 01/11/1988 a 01/01/1989 prestado à Universidade Federal do Rio de Janeiro, equivalente a 62 dias líquidos, correspondente a 02 meses e 02 dias. O referido tempo é computável para todos os efeitos, de acordo com o artigo 100 da Lei nº 8.112/90

Art. 4º O tempo total é equivalente a 2.869 dias líquidos, correspondentes a 07 anos, 10 meses e 14 dias.

Art. 5º Esta Portaria torna sem efeito a averbação s/nº publicada no BUFRJ nº 47, de 24/11/1994 (página 20), e a portaria nº 4.542, de 29/06/2020, publicada no BUFRJ nº 27, de 02/07/2020.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS

RESUMO DO EDITAL RETIFICADOR Nº 191, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

Seleção aos Cursos de Mestrado e Doutorado Turma de 2023-1/2

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Geologia do Instituto de Geociências da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nos termos das Resoluções 01/2006 e 02/2006 do CEPG/ UFRJ e de acordo com o Regulamento do Programa, torna público que se faça a correção do Edital nº 152 - Seleção aos Cursos de Mestrado e Doutorado Turma de 2023-1/2, anterior, publicado no DOU, publicado no DOU, n.20, 27JAN'23, seção 03, p.67, pela inclusão de 1 (uma) vaga para o professor Sandro Marcelo Scheffler, no Anexo III. Desta forma, foi retificado o número de vagas disponibilizado para doutorado, de 19 passa agora para 20, totalizando 60 vagas junto com o mestrado. Também foi retificado o número de vagas destinadas a pretos, pardos ou índios, 20%, ou seja 8 (oito) vagas para mestrado e 4 (quatro) para doutorado, e para portadores de deficiência, 5%, ou seja, 2 (duas) vagas para mestrado e 1 (uma) vaga para doutorado. No item 4.2.3 foi corrigido o número do anexo mencionado, de VII para VIII. No item 7.3 foi corrigida a menção ao item 5.2 para item 5.5.

Edson Farias Mello
Diretor do Instituto de Geociências

EDITAL RETIFICADOR Nº 191 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

*Programa de Pós-graduação em Geologia
Mestrado e Doutorado
(Conceito 4 da CAPES)
Processo Seletivo 2023 - 1º e 2º semestres*

Áreas de Concentração

- Geologia Regional e Econômica
- Geologia de Engenharia e Ambiental (e Geofísica)
- Paleontologia e Estratigrafia

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Geologia (PPGL) do Instituto de Geociências da Universidade Federal do Rio de Janeiro, de acordo com o seu Regulamento, torna público o Edital nº 191 de 09 de fevereiro de 2023, que retifica o Edital nº 152 de 26 de janeiro de 2023, publicado no DOU, nº 20, 27JAN'23, seção 03, p.67, do processo seletivo para os candidatos às vagas dos cursos de Mestrado e Doutorado em Geologia para ingresso em 2023 (1º e 2º semestres).

A retificação ocorre pela inclusão de 1 (uma) vaga para o professor SANDRO MARCELO SCHEFFLER, no Anexo III. Desta forma, foi retificado o número de vagas disponibilizado para doutorado, de 19 passa agora para 20, totalizando 60 vagas junto com o mestrado. Também foi retificado o número de vagas destinadas a pretos, pardos ou índios, 20%, ou seja 8 (oito) vagas para mestrado e 4 (quatro) para doutorado, e para portadores de deficiência, 5%, ou seja, 2 (duas) vagas para mestrado e 1 (uma) vaga para doutorado. No item 4.2.3 foi corrigido o número do anexo mencionado, de VII para VIII. No item 7.3 foi corrigida a menção ao item anterior 5.2 para 5.5.

RELAÇÃO DE VAGAS DOS PROFESSORES ORIENTADORES DO PPGL/UFRJ

Processo Seletivo 2023		
Orientador	Setores	Número de Vagas (M/D)*
André Ribeiro	I	4
Aristóteles de Moraes Rios Netto	III	5
Ciro Alexandre Ávila	I	3
Claudio G. Porto	I	2
Claudio Limeira Mello	III	2
Emílio Velloso Barroso	II	2
Gerson Cardoso da Silva Jr.	II	1
Helena Polivanov	II	1
Ismar de Souza Carvalho	III	5
João Graciano Mendonça Filho	I / III	1
João Wagner de Alencar Castro	III	3
Jorge de Jesus Picanço de Figueredo	III	2
José Carlos Sicoli Seoane	I	2
Julio Cezar Mendes	I	3
Kátia Leite Mansur	I	2
Leonardo F. Borghi de Almeida	III	2
Lilian Paglarelli Bergqvist	III	2
Marcelo Carvalho de Araújo	III	2
Marco Antonio da Silva Braga	II	2
Maria Elizabeth Zucolloto	I	1
Patrick Francisco Führ Dal' Bó	III	5
Renato Rodriguez Cabral Ramos	III	2
Ricardo Gonçalves Cesar	II	4
Sandro Marcelo Scheffler	III	1
Silvia Regina de Medeiros	I	1

* Não incluídas as vagas adicionais ao programa de qualificação institucional - pqi/ufjr, limitadas a uma vaga para cada orientador

Edson Farias Mello
Instituto de Geociências -
UFRJ - Diretor

Renata da Silva Schmitt, D.Sc.
Coordenadora do Programa de Pós-
Graduação em Geologia da UFRJ

EDITAL Nº 192 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

O Diretor do Instituto de Geociências do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza da UFRJ, nomeado pela Portaria nº 3.4090, publicada no DOU no 80 Seção 2, de 26/04/2019,

Resolve tornar público o resultado do processo seletivo aberto para contratação de 1 vaga para Professor Substituto (20h), conforme Edital no 885/2022, publicado no DOU no 235 de 15/12/2022:

Departamento de Geografia

Setorização: Geografia Física PSS-023

- 1- Luana de Almeida Rangel
- 2- Wellynne Carla de Sousa Barbosa

PORTARIA Nº 1.019, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

O Diretor do Instituto de Geociências da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor, através da Portaria 23079.3409, de 24/4/2019, publicada no DOU 80 de 26/04/2019 e BUFRJ 18 de 02/05/2019, torna pública a constituição da Comissão Avaliadora de Progressões/Promoções do Departamento de Geologia, conforme Resolução nº 08 de 2014 do CONSUNI.

Membros Efetivos

- Júlio Cesar Mendes Prof. Titular - IGEO/UFRJ - Presidente
- Cláudia Guterres Vilela Prof a Titular - IGEO/UFRJ
- Antonio Carlos Sequeira Fernandes Prof. Titular - Museu Nacional/UFRJ

Membros Suplentes

- Lílian Paglarelli Bergqvist Prof a Titular - IGEO/UFRJ
- João Wagner de Alencar Castro Prof. Titular - Museu Nacional/UFRJ

O Professor MARCO ANTONIO DA SILVA BRAGA, que pleiteia a progressão, tem o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação no BUFRJ, para impugnar um ou mais membros da Comissão.

INSTITUTO DE MATEMÁTICA**PORTARIA Nº 1.091, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023***Afastamento no País*

O Diretor do Instituto de Matemática da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Wladimir Augusto das Neves, no uso de suas atribuições regimentais,

Resolve conceder afastamento no País a MARIA EULALIA VARES, SIAPE nº 0672173, Professora do Magistério Superior, para participação de Banca de Concurso, no período de 20/03/2023 a 23/03/2023 - Roteiro: Rio de Janeiro/RJ x São Paulo/SP

INSTITUTO DE QUÍMICA**PORTARIA Nº 1011, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023**

O Diretor do Instituto de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Claudio José de Araujo Mota, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 130 do Regimento desta Unidade,

Resolve conceder afastamento no País com ônus UFRJ, para ANGELO SIGUEMURA SOUZA, Técnico em Assuntos Educacionais, da Secretaria Adjunta de Graduação/IQ, Matrícula nº 1106692, para participar do XXI Encontro Nacional de Ensino de Química - ENEQ, com apresentação de trabalho. No período de 01 a 03/03/2023, em Uberlândia/MG.

PORTARIA Nº 1.139, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

A Vice-Diretora do Instituto de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Marlice Aparecida Sípoli Marques, no uso de suas atribuições regimentais,

Resolve conceder afastamento no País ao servidor JONAS BRANDÃO DE OLIVEIRA, motorista da Seção de Atividades Gerenciais/IQ, Matrícula nº 0362566, para transportar alunos e docentes durante a realização de atividades curriculares de Paleontologia - curso de Verão - IGL 236, no período de 27 de fevereiro de 2023 a 12 de março de 2023, sob a responsabilidade do Prof. ISMAR DE SOUZA CARVALHO, nas cidades de Itamaraju (BA) - Juazeiro (BA) - São Raimundo Nonato (PI) - Picos (PI) - Missão Velha (CE) - Euclides da Cunha (BA) - Eunápolis (BA).

CENTRO DE LETRAS E ARTES**ESCOLA DE BELAS ARTES****PORTARIA Nº 1.129, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023**

A Vice-Diretora da Escola de Belas Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, professora LARISSA CARDOSO FERES ELIAS, nomeada pela Portaria nº 940 de 08 de fevereiro de 2022, publicada no BUFRJ nº 7, pág. 15, de 17 de fevereiro de 2022, no uso de suas atribuições,

Indica os Professores conforme Portaria nº 5.811 de 21 de julho de 2014 do Centro de Letras e Artes publicada no Boletim da UFRJ nº 31 de 31 de julho de 2014 e Portaria nº 1.610 de 26 de fevereiro de 2019 e Portaria nº 11.682 de 25 de outubro de 2019 para comporem a Comissão de Avaliação de Progressão da Docente JANE CELINA SANTUCCI, SIAPE nº 3357975, de D1 para D2.

- Prof. Carlos Gonçalves Terra - EBA - Prof. Titular
- Profª Flora de Paoli Faria - Faculdade de Letras - Prof. Titular
- Profª Maria Cecília de Magalhães Mollica - Faculdade de Letras - Prof. Titular

Suplentes

- Prof. Paulo Venâncio Filho -EBA - Prof. Titular
- Prof. Carlos Alexandre Victorio Gonçalves - Faculdade de Letras - Prof. Titular

FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO**PORTARIA Nº 1.010, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023***Averbação de Tempo de Serviço*

FABIANA GENEROSO DE IZAGA, Matrícula nº 2422263, cargo de Professor do Magistério Superior, admitida em 22-02-2006, lotada no Departamento de Análise e Representação da Forma da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo (FAU) da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Autorizada a averbação do tempo de serviço prestado conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS) que lista os períodos abaixo: Brasas Brasil Empreendimentos Imobiliários - 09-03-1978 à 01-05-1989, Autônomo - 01-04-2003 à 31-01-2004, Autônomo - 01-03-2004 à 30-06-2004, Autônomo - 01-07-2004 à 31-10-2004, Autônomo - 01-11-2004 à 31-12-2004, Autônomo - 01-01-2005 à 31-03-2005, Autônomo - 01-04-2005 à 31-05-2005, Autônomo - 01-07-2005 à 31-07-2005, Autônomo - 01-09-2005 à 30-09-2005, Autônomo - 01-11-2005 à 30-11-2005, Autônomo - 01-01-2006 à 31-01-2006. Todos os períodos soma um total de 1.998 dias, ou seja, 5 anos, 5 meses e 23 dias que podem ser usados par aposentadoria.

PORTARIA Nº 1.028, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

O Diretor da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Guilherme Carlos Lassance dos Santos Abreu, no uso de suas atribuições,

Designar, em conformidade com a Resolução CONSUNI nº 08 de 2014, e Memorando 07/2018 da CPPD, a Comissão de Avaliação para progressão de professor Adjunto nível 1 para Adjunto nível 2 do professor ALEXANDRE JOSÉ DE SOUZA PESSOA.

Membros Efetivos

- Prof. Guilherme Carlos Lassance dos Santos Abreu (Titular/FAU)
- Prof. Wendell Diniz Varela (Titular/FAU)
- Profª Maria Cecília de Magalhães Mollica (Titular/FL)

Membros Suplentes

- Profª Giselle Arteiro Nielsen de Azevedo (Associado/FAU)
- Prof. Carlos de Azambuja Rodrigues (Associado/EBA)

PORTARIA Nº 1.181, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

O Diretor da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Guilherme Carlos Lassance dos Santos Abreu, no uso de suas atribuições,

Designar, em conformidade com a Resolução CONSUNI nº 08 de 2014, e Memorando 07/2018 da CPPD, a Comissão de Avaliação para progressão de professor Adjunto nível 1 para Adjunto nível 2 do professor CLAUDIO OLIVEIRA MORGADO.

Membros Efetivos

- Profª Adriana de Almeida Muniz Alvarez (Adjunto 4/FAU)
- Prof. Guilherme Carlos Lassance dos Santos Abreu (Titular/FAU)
- Profª Maria Cecília de Magalhães Mollica (Titular/FL)

Membros Suplentes

- Profª Giselle Arteiro Nielsen de Azevedo (Associado/FAU)
- Prof. Carlos de Azambuja Rodrigues (Associado/EBA)

FACULDADE DE LETRAS**EDITAL Nº 183, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023**

A Diretora da Faculdade de Letras do Centro de Letras e Artes, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 10.157 de 17 de dezembro de 2021, publicada no DOU nº 239 de 21 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Tornar público o resultado do processo seletivo aberto para contratação temporária de Professor Substituto referente ao Edital nº 885, de 14/12/2022, publicado no DOU nº 235, de 15/12/2022, divulgando os nomes dos candidatos aprovados:

Art. 2º Departamento de Letras Neolatinas

Setor: *Letras Italianas*

Ampla concorrência:

- 1- Weverton Pereira
- 2- Julia Ferreira Lobão Diniz
- 3- Leonardo Vianna da Silva
- 4- Eric da Silva Santiago

Cota - Pessoas Negras:

- 1- Weverton Pereira
- 2- Leonardo Vianna da Silva

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

SONIA CRISTINA REIS

Diretora da Faculdade de Letras

CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

DECANIA

PORTARIA Nº 704, DE 27 DE JANEIRO DE 2023

O Decano do Centro de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Dr. Vantuil Pereira, no uso de suas atribuições, tendo em vista a solicitação da direção da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, conforme aprovada pela respectiva congregação da unidade em 05/10/2022, resolve:

Art. 1º Nomear os professores JAMES SHOITI MIYAMOTO (SIAPE nº 1124529) e ANA PAULA POLIZZO (SIAPE nº 3062680) para integrarem o Comitê de Ética em Pesquisa do Centro de Filosofia e Ciências Humanas da UFRJ, como representantes da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, conforme o disposto no Parágrafo único, do artigo 4º do Decreto nº 10.139/2019, considerando a necessidade de participação imediata dos mencionados representantes no Comitê de Ética em Pesquisa do CFCH.

ESCOLA DE SERVIÇO SOCIAL

PORTARIA Nº 1.119, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

A Diretora da Escola de Serviço Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Profª Dra. Ana Izabel Moura de Carvalho, no uso de suas atribuições,

Resolve tornar pública a constituição de Comissão Julgadora da Escola de Serviço Social destinada à Promoção Funcional à Classe E (Professor Titular), da candidata MIRIAM KRENZINGER AZAMBUJA - SIAPE nº 1532792 (Classe D/Nível 4/Departamento de Métodos e Técnicas do Serviço Social), conforme prevê a Resolução nº 8/2014 do CONSUNI, a ser composta pelas seguintes docentes:

Membros Efetivos

- Profª Dra. Rosana Morgado Paiva - SIAPE nº 0361502 (Classe E/Titular/ESS/UFRJ), na qualidade de Presidente dos trabalhos;
- Profª Dra. Irene Rizzini - Professora Titular/Departamento de Serviço Social/ PUC/ RJ;
- Profª Dra. Sílvia Helena Tedesco - SIAPE nº 0302904 (Classe E/ Titular/ Departamento de Psicologia/UFF);
- Profª Dra. Beatriz Gershenson - Professora Titular/ Faculdade de Serviço Social/ Escola de Humanidades/PUCRS;
- Profª Dra. Rita de Cássia Santos Freitas - SIAPE nº 0311224 (Classe E/ Titular/ Escola de Serviço Social/UFF).

Membros Suplentes

- Profª Dra. Joana Angélica Barbosa Garcia - SIAPE nº 1125045 (Classe E/Titular/ ESS/ UFRJ);
- Profª Dra. Mônica de Castro Maia Senna - SIAPE nº 0988956 (Classe E/Titular/Departamento de Serviço Social/UFF).

Aprovado pela Congregação da ESS em sessão ordinária de 19 de dezembro de 2022.

INSTITUTO DE PSICOLOGIA

PORTARIA Nº 1.055, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

A Diretora do Instituto de Psicologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, professora Doutora Ana Cristina Barros da Cunha, nomeada pela Portaria nº. 7186 de 09 de setembro de 2021, publicada no DOU nº. 173 - Seção 2, de 13 de setembro de 2021, resolve:

Dispensar o servidor Marco Vinícius Fonseca dos Santos, SIAPE nº 0362634, da função de Agente Patrimonial do Instituto de Psicologia da UFRJ.

PORTARIA Nº 1.056, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

A Diretora do Instituto de Psicologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, professora Doutora Ana Cristina Barros da Cunha, nomeada pela Portaria nº. 7186 de 09 de setembro de 2021, publicada no DOU nº. 173 - Seção 2, de 13 de setembro de 2021, r

Resolve dispensar o servidor JOSÉ LUIZ BORGES FARIAS, SIAPE nº 0366446, da função de substituto eventual do Agente Patrimonial do Instituto de Psicologia da UFRJ.

PORTARIA Nº 1.058, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

A Diretora do Instituto de Psicologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, professora Doutora Ana Cristina Barros da Cunha, nomeada pela Portaria nº. 7186 de 09 de setembro de 2021, publicada no DOU nº. 173 - Seção 2, de 13 de setembro de 2021,

Resolve dispensar, o servidor LEANDRO ASSIS SILVEIRA, SIAPE: 1882897, Assistente em Administração, do cargo de Substituto Eventual da Chefe da Seção de Compras do Instituto de Psicologia.

PORTARIA Nº 1.059 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

A Diretora do Instituto de Psicologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, professora Doutora Ana Cristina Barros da Cunha, nomeada pela Portaria nº. 7186 de 09 de setembro de 2021, publicada no DOU nº. 173 - Seção 2, de 13 de setembro de 2021, resolve:

Art. 1º Designar o servidor IGOR FERREIRA MATA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 3319282, como Agente Patrimonial responsável pelo Instituto de Psicologia.

Art. 2º Nos casos de afastamento ou licença, o Agente Patrimonial acima designado terá como substituto eventual a servidora Claudia Valéria Negreiros Pontes, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 0362826..

Art. 3º São atribuições do Agente Patrimonial de que trata o art. 1º:

- I.** manter rigoroso controle dos materiais permanentes que estão sob a sua área de atuação, de modo a facilitar a localização dos bens da unidade;
- II.** operar o Sistema Patrimonial SISUFRJ, ou outro que vier a substituí-lo, e acompanhar o registro de cada bem, mantendo atualizado o cadastro de responsável pela carga patrimonial;
- III.** promover a identificação e etiquetagem do bem após o tombamento pela Divisão de Gestão Patrimonial (DGP), da Superintendência-Geral de Patrimônio (SGP), da Pró-Reitoria de Gestão e Governança (PR6);
- IV.** manter constante interlocução com a DGP, compreendendo o contato para tratar de retiradas, tombamento de bens, transferências, projetos de pesquisa que envolvam a compra de bens patrimoniais, furtos e roubos ocorridos na unidade, palestras de conscientização e sensibilização da comunidade universitária, envio de documentações de reformas em setores que impliquem a instalação de bens patrimoniais etc.;
- V.** realizar as transferências patrimoniais internas da unidade autorizadas pela DGP, processando os ajustes, gerando novos termos de responsabilidade, coletando assinaturas e arquivando a documentação gerada;
- VI.** solicitar ao titular da unidade a adoção de medidas relativas à segurança, conservação e manutenção dos materiais permanentes;
- VII.** comunicar, de imediato, ao titular da unidade a ocorrência de qualquer irregularidade envolvendo materiais permanentes;
- VIII.** proceder à conferência física periódica e ao controle contínuo dos materiais permanentes;
- IX.** comunicar ao titular da unidade a movimentação e a existência de materiais permanentes genericamente inservíveis ou não patrimoniados, para solicitação de providências;
- X.** prestar orientações e esclarecimentos ao titular da unidade, quanto aos procedimentos administrativos inerentes à gestão patrimonial;
- XI.** manter arquivo devidamente organizado contendo a documentação de todos os bens móveis da unidade para atendimento a controles internos ou auditorias dos órgãos de controle externos;

XII. prestar informações e assistência aos órgãos de controle internos e externos durante eventuais inspeções ou auditorias, e, quando solicitado, às comissões de desfazimento, avaliação, inventário etc.;

XIII. auxiliar o titular da unidade na elaboração de pedidos de compras de materiais, inclusive na qualificação quanto a sua classificação em bem permanente ou de consumo;

XIV. manter-se atualizado sobre as normas e procedimentos inerentes à gestão dos bens patrimoniais;

XV. promover a conscientização da comunidade (professores, servidores e alunos) quanto à responsabilidade patrimonial, na conservação e preservação dos bens móveis à disposição de sua unidade;

XVI. divulgar amplamente, no âmbito da unidade, orientações, informativos, manuais, a legislação ou qualquer outro meio de comunicação que se relacione ao patrimônio público;

XVII. orientar o servidor detentor de carga patrimonial para proceder a constante averiguação das condições de uso dos bens e mitigação de possíveis situações de risco como mau uso, furto, roubo, fácil acesso de terceiros, alagamentos, incidência de calor, umidade, uso inadequado, entre outros;

XVIII. exercer outras atividades inerentes à natureza de sua função.

Art. 4º É vedada a participação dos Agentes Patrimoniais em Comissões Inventariantes, considerando o princípio da segregação de função e controle primário.

Art. 5º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Agente Patrimonial deverão ser solicitadas ao titular da unidade, em tempo hábil à adoção das medidas cabíveis.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RETIFICAÇÃO DE AVERBAÇÃO Nº 1.112, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

A averbação de tempo de serviço feita erroneamente foi publicada no Boletim 22 de 03/08/1989. Retificar com o seguinte texto:

MARCO VINICIUS FONSECA DOS SANTOS, assistente em administração, SIAPE nº 0362634, lotado e em exercício no Instituto de Psicologia. Averbado nos seus Assentamentos Funcionais conforme Certidão expedida pelo Ministério da Marinha - Comando do Primeiro Distrito Naval em 08/11/1988, o tempo de serviço referente ao Ministério da Marinha, no período de 01/07/1982 a 31/10/1985, num total de 1219 (um mil, duzentos e dezenove) dias, ou seja 03 (três) anos, 04 (quatro) meses e 04 (quatro) dias. O referido Tempo de Serviço é computável para todos os fins, de acordo com o Artigo 100 da Lei nº 8.112/90. Conforme consta no Processo nº 23079.012308/2004-50.

CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS

INSTITUTO DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 1.124, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

O Diretor do Instituto de Economia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 7.736, publicada no Diário Oficial da União nº 147, de 01 de agosto de 2019, conforme resolução nº 08/2014 do CONSUNI.

Resolve designar Comissão de Avaliação de Progressão Funcional para a Classe de Professor Associado III do Docente Eduardo Figueiredo Bastian conforme decisão do Conselho Deliberativo do Instituto de Economia/UFRJ, constituída por:

Membros Titulares

- Carlos Eduardo Frickmann Young (IE) - Professor Titular - Presidente
- Fania Fridman (IPPUR) - Professora Titular
- Pierre Ohayon (FACC) - Professor Titular
- Membros Suplentes
- Ana Carolina Pimentel Duarte da Fonseca (FACC) - Professora Titular
- Dalia Maimon Schiray (IE) - Professora Titular

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

DECANIA

PORTARIA Nº 985, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

O Decano do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, pela Portaria de Designação nº 6863, de 28 de julho de 2022, publicada no D.O.U. 144 de 01/08/2022, amparada no artigo 9º, inciso II da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Nomear ORLANDO DA COSTA FERREIRA JR, SIAPE nº 7242270 para a Coordenação de Pesquisa do NEEDIER-Núcleo de Enfrentamento e Estudos de Doenças Infecciosas Emergentes e Reemergentes.

PORTARIA Nº 989, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

O Decano do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, pela Portaria de Designação nº 6863, de 28 de julho de 2022, publicada no D.O.U. 144 de 01/08/2022, amparada no artigo 9º, inciso II da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Nomear RAFAEL MELLO GALLIEZ, SIAPE nº 1457639 para a Coordenação de Ensino do NEEDIER-Núcleo de Enfrentamento e Estudos de Doenças Infecciosas Emergentes e Reemergentes.

PORTARIA Nº 990, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

O Decano do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, pela Portaria de Designação nº 6863, de 28 de julho de 2022, publicada no D.O.U. 144 de 01/08/2022, amparada no artigo 9º, inciso II da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Nomear BIANCA ORTIZ DA SILVA, SIAPE nº 2089287 para a Coordenação de Extensão do NEEDIER-Núcleo de Enfrentamento e Estudos de Doenças Infecciosas Emergentes e Reemergentes.

PORTARIA Nº 992, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

O Decano do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, pela Portaria de Designação nº 6863, de 28 de julho de 2022, publicada no D.O.U. 144 de 01/08/2022, amparada no artigo 9º, inciso II da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Nomear DÉBORA SOUZA FAFFE, SIAPE nº 1188647 para a Coordenação de Relações Interinstitucionais do NEEDIER-Núcleo de Enfrentamento e Estudos de Doenças Infecciosas Emergentes e Reemergentes.

PORTARIA Nº 993, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

O Decano do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, pela Portaria de Designação nº 6863, de 28 de julho de 2022, publicada no D.O.U. 144 de 01/08/2022, amparada no artigo 9º, inciso II da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Nomear LUCIANA JESUS DA COSTA, SIAPE nº 2447551 para a Coordenação de Relações Internacionais do NEEDIER-Núcleo de Enfrentamento e Estudos de Doenças Infecciosas Emergentes e Reemergentes.

PORTARIA Nº 1.083, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

Averbação Tempo de Contribuição

Averbado nos assentamentos do servidor ROBERTO SILVA DE FARIA, ocupante do cargo de Pintor/área, Matrícula SIAPE nº 0366796, lotado na Decania do Centro de Ciências da Saúde, com data de admissão na UFRJ em 20/03/1990. Os referidos tempos constam na Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS em 07/12/2022, devendo ser averbado da seguinte forma: nos termos da Nota Técnica SEI nº 15790/2020/ME, o período de 20/03/1990 a 11/12/1990, e nos termos do art. 103, V da Lei nº 8.112/90, considerando-se o período de 13/04/1978 a 26/07/1978. Processo nº 23079.201708/2023-72.

PORTARIA Nº 1.052, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

Averbação Tempo de Contribuição

Averbado nos assentamentos da servidora ISABEL CRISTINA DE OLIVEIRA ALVES, ocupante do cargo de Vigilante, Matrícula SIAPE nº 0366923, lotado na Decania do Centro de Ciências da Saúde, com data de admissão na UFRJ em 20/03/1990. Os referidos tempos constam na Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS em 29/12/2022, devendo ser averbado da seguinte forma: Nos termos nos termos da Nota Técnica SEI nº 15790/2020/ME, considerando-se o período trabalhado na UFRJ de 20/03/1990 a 11/12/1990. Nos termos do artigo 103, V da Lei nº 8.112 de 11/12/1990, considerando-se os seguintes períodos: 01/12/1982 a 30/12/1982; 04/03/1983 a 20/06/1983; 20/02/1984 a 23/05/1984; 22/08/1984 a 18/07/1985; 11/11/1985 a 25/12/1985; 02/05/1988 a 01/06/1988; 03/08/1988 a 05/08/1988; 01/10/1988 a 14/11/1988; 20/02/1989 a 16/09/1989. Processo nº 23079.202289/2023-96.

ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS

PORTARIA Nº 1.022 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

Averbação de Tempo de Serviço

ADRIANA VILANOVA DE QUEIROZ, Auxiliar em Administração, SIAPE nº 0363916, lotada em exercício na EEFD. Averbado Tempo de Contribuição, conforme Certidão de Tempo de Contribuição, expedida pelo INSS em 14/12/2022, considerando-se o período de 02/01/1989 a 11/12/1990, perfazendo um total de 708 dias, ou seja, 01 ano, 11 meses e 10 dias. O referido Tempo de Serviço é computável para aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Artº 103, V, da Lei nº 8.112/90. Processo nº 23079.202074/2023-75.

PORTARIA Nº 1.123, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

Averbação de Tempo de Serviço

RITAFREIRE TEIXEIRA, Copeira, SIAPE nº 0367047, lotada em exercício na EEFD. Averbado Tempo de Contribuição, conforme Certidão de Tempo de Contribuição 2729735, expedida pelo INSS em 19/01/2023, considerando-se o período de 02/05/1990 a 11/12/1990, perfazendo um total de 223 dias, ou seja, 00 ano, 07 meses e 10 dias. O referido Tempo de Serviço é computável para aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Artº 103, V, da Lei nº 8.112/90. Processo nº 23079.203345/2023-18.

ESCOLA DE ENFERMAGEM ANNA NERY

PORTARIA Nº 1.110, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

Tornar público o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto do Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica - Setor: Enfermagem Hospitalar da EEAN/UFRJ

A Diretora da Escola de Enfermagem Anna Nery, no uso de suas atribuições delegadas pela Magnífica Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 1.551 de 25 de fevereiro de 2022, publicada no DOU nº 41 de 02 de março de 2022 e BUFRJ nº 09 de 03 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Tornar público o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto do Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica - Setor: Enfermagem Hospitalar face ao Edital 885 de 14 de dezembro de 2022, publicado no DOU nº 235 de 15 de dezembro de 2022 - Seção 3 - pag. 103-107 e BUFRJ nº 51 de 22 de dezembro de 2022 - pag. 2-11. Retificado pelo Edital nº 892 de 15 de dezembro de 2022, publicado no DOU nº 236 de 16 de dezembro de 2022 - Seção 3 - pag. 119-121 e BUFRJ nº 51 de 22 de dezembro de 2022 - pag. 12-19. Retificado ainda no Edital nº 905 de 15 de dezembro de 2022, publicado no DOU nº 237 de 19 de dezembro de 2022 - Seção 3 - pag. 106-107 e publicado no BUFRJ nº 51 de 22 de dezembro de 2022 - pag. 19.

Art. 2º Candidatos dispostos em ordem de classificação sendo o primeiro classificado e aprovado.

- 1º lugar - Luiz Gustavo Torres Dias da Cruz - classificado e aprovado
- 2º lugar - Sandra Conceição Ribeiro Chicharo - classificada e aprovada
- 3º lugar - Patriny Marcelle Mariano Gomes - classificada e aprovada
- 4º lugar - Anna Brunet Monteiro Araújo
- 5º lugar - Edria Aparecida Ferreira
- 6º lugar - Ana Paula de Andrade Silva
- 7º lugar - Dayse Maria Vasconcelos Rodrigues
- 8º lugar - Wendel Xarifa de Azevedo

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Elisabete Pimenta Araújo Paz

Diretora da Escola de Enfermagem Anna Nery

PORTARIA Nº 1.158, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

O Diretor da Escola de Enfermagem Anna Nery, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar a Profª Drª ELISA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES, a participar da Missão Acadêmica-Projeto de Pesquisa Multicêntrico e aula de mestrado Profissional na Universidade Estadual de Feira de Santana, no período de 28/02 a 04/03/2023 - Feira de Santana- BA

FACULDADE DE FARMACIA

PORTARIA Nº 1.029, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

O Diretor da Faculdade de Farmácia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Carlos Rangel Rodrigues no uso de suas atribuições delegadas pelo Pró-Reitor

de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 2.369 de 25/03/2022, publicada no D.O.U nº 61, seção 2, pág. 33, de 30/03/2022, conforme resolução nº 08/2014 do CONSUNI:

Resolve designar Comissão de Avaliação de Progressão de Professor(a) Classe C - Nível 3 para Classe C - Nível 4, aprovada pela Egrégia Congregação da Faculdade de Farmácia em 08 de dezembro de 2022, constituída por:

Membros Titulares

- Carla Holandino Quaresma - Professora Titular - FF/UFRJ
- Flavia Serra Frattani - Professora Associada - FF/UFRJ
- Marta Helena Branquinha de Sá - Professora Titular - IMPG/UFRJ

Membros Suplentes

- Alexandre dos Santos Pyrrho - Professor Titular - FF/UFRJ
- Roberto Lent - Professor Titular - ICB/ UFRJ

Requerente

- Prof. PLÍNIO CUNHA SATHLER

PORTARIA Nº 1.032, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

O Diretor da Faculdade de Farmácia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Carlos Rangel Rodrigues no uso de suas atribuições delegadas pelo Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 2.369 de 25/03/2022, publicada no D.O.U nº 61, seção 2, pág. 33, de 30/03/2022, conforme resolução nº 08/2014 do CONSUNI:

Resolve designar Comissão de Avaliação de Progressão de Professor(a) Classe C - Nível 3 para Classe C - Nível 4, aprovada pela Egrégia Congregação da Faculdade de Farmácia em 08 de dezembro de 2022, constituída por:

Membros Titulares

- Alexandre dos Santos Pyrrho - Professor Titular - FF/UFRJ
- Mirian Ribeiro Leite Moura - Professora Associada - FF/UFRJ
- Robson Queiroz Monteiro - Professor Titular - IBqM/UFRJ

Membros Suplentes

- Ana Lucia Vazquez Villa - Professora Associada - FF/UFRJ
- Ronir Raggio Luiz - Professor Titular - ICB/ UFRJ

Requerente

- Profª MILENE RANGEL DA COSTA

PORTARIA Nº 1.034, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

O Diretor da Faculdade de Farmácia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Carlos Rangel Rodrigues no uso de suas atribuições delegadas pelo Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 2.369 de 25/03/2022, publicada no D.O.U nº 61, seção 2, pág. 33, de 30/03/2022, conforme resolução nº 08/2014 do CONSUNI:

Resolve designar Comissão de Avaliação de Progressão de Professor(a) Classe C - Nível 2 para Classe C - Nível 3, aprovada pela Egrégia Congregação da Faculdade de Farmácia em 08 de dezembro de 2022 constituída por:

Membros Titulares

- Claudia Pinto Figueiredo - Professora Associada - FF/UFRJ
- Yraima Moura Lopes Cordeiro - Professora Associada - FF/UFRJ
- André Luis Souza dos Santos - Professor Titular - IMPG/UFRJ

Membros Suplentes

- Nina Claudia Barboza da Silva - Professora Associada - FF/UFRJ
- Marta Helena Branquinha de Sá - Professora Titular - IMPG UFRJ

Requerente

- Prof. LEOPOLDO CLEMENTE BARATTO

PORTARIA Nº 1.098, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

O Diretor da Faculdade de Farmácia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Carlos Rangel Rodrigues no uso de suas atribuições delegadas pelo Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 2.369 de 25/03/2022, publicada no D.O.U nº 61, seção 2, pág. 33, de 30/03/2022, conforme resolução nº 08/2014 do CONSUNI:

Resolve designar Comissão de Avaliação de Progressão de Professor(a) Classe C - Nível 3 para Classe C - Nível 4, aprovada pela Egrégia Congregação da Faculdade de Farmácia em 08 de dezembro de 2022, constituída por:

Membros Titulares

- Suzana Guimarães Leitão - Professora Titular - FF/UFRJ
- Elisabete Pereira dos Santos - Professora Associada - FF/UFRJ
- Gilda Guimarães Leitão - Professora Titular - IPPN/UFRJ

Membros Suplentes

- Valéria Pereira de Sousa - Professora Titular - FF/UFRJ
- Maria Ines Bruno Tavares - Professora Titular - IMA/ UFRJ

Requerente

- Profª ADRIANA PASSOS OLIVEIRA

PORTARIA Nº 1.099, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

O Diretor da Faculdade de Farmácia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Carlos Rangel Rodrigues no uso de suas atribuições delegadas pelo Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 2.369 de 25/03/2022, publicada no D.O.U nº 61, seção 2, pág. 33, de 30/03/2022, conforme resolução nº 08/2014 do CONSUNI:

Resolve designar Comissão de Avaliação de Progressão de Professor(a) Classe C - Nível 3 para Classe C - Nível 4, aprovada pela Egrégia Congregação da Faculdade de Farmácia em 08 de dezembro de 2022, constituída por:

Membros Titulares

- Suzana Guimarães Leitão - Professora Titular - FF/UFRJ
- Elisabete Pereira dos Santos - Professora Associada - FF/UFRJ
- Gilda Guimarães Leitão - Professora Titular - IPPN/UFRJ

Membros Suplentes

- Yraima Moura Lopes Cordeiro - Professora Associada - FF/UFRJ
- Joaquim Fernando Mendes da Silva - Professor Associado - IQ/ UFRJ

Requerente

- Profª MARIANA SATO DE SOUZA DE BUSTAMANTE MONTEIRO

PORTARIA Nº 1.113, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

O Diretor da Faculdade de Farmácia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Carlos Rangel Rodrigues no uso de suas atribuições delegadas pelo Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 2.369 de 25/03/2022, publicada no D.O.U nº 61, seção 2, pág. 33, de 30/03/2022, conforme resolução nº 08/2014 do CONSUNI:

Resolve designar Comissão de Avaliação de Progressão de Professor(a) Classe A - Nível 1 para Classe A - Nível 2, aprovada pela Egrégia Congregação da Faculdade de Farmácia em 08 de dezembro de 2022, constituída por:

Membros Titulares

- Gisela Maria Dellamora Ortiz - Professora Associada - FF/UFRJ
- Daniela Uziel - Professora Associada - FF/UFRJ
- Alfred Sholl Franco - Professor Associado - IBCFF/UFRJ

Membros Suplentes

- Carlos Rangel Rodrigues - Professor Titular - FF/UFRJ
- Roberto Lent - Professor Titular - ICB/ UFRJ

Requerente

- Prof. PABLO TRINDADE

PORTARIA Nº 1.114, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

O Diretor da Faculdade de Farmácia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Carlos Rangel Rodrigues no uso de suas atribuições delegadas pelo Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 2.369 de 25/03/2022, publicada no D.O.U nº 61, seção 2, pág. 33, de 30/03/2022, conforme resolução nº 08/2014 do CONSUNI:

Resolve designar Comissão de Avaliação de Progressão de Professor(a) Classe D - Nível 1 para Classe D - Nível 2, aprovada pela Egrégia Congregação da Faculdade de Farmácia em 08 de dezembro de 2022, constituída por:

Membros Titulares

- Mauro Sola-Penna - Professor Titular - FF/UFRJ
- Marcia Giambiagi-deMarval - Professora Titular - IMPG/UFRJ
- Kátia Regina Netto Dos Santos - Professora Titular - IMPG/UFRJ

Membros Suplentes

- Carlos Rangel Rodrigues - Professor Titular - FF/UFRJ
- Eliana Barreto Bergter - Professora Titular - IMPG/ UFRJ

Requerente

- Profª IVANA CORREA RAMOS LEAL

PORTARIA Nº 1.118, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

O Diretor da Faculdade de Farmácia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Carlos Rangel Rodrigues no uso de suas atribuições delegadas pelo Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 2.369 de 25/03/2022, publicada no D.O.U nº 61, seção 2, pág. 33, de 30/03/2022, conforme resolução nº 08/2014 do CONSUNI:

Resolve designar Comissão de Avaliação de Progressão de Professor(a) Classe C - Nível 3 para Classe C - Nível 4, aprovada pela Egrégia Congregação da Faculdade de Farmácia em 08 de dezembro de 2022, constituída por:

Membros Titulares

- Ana Cláudia de Macêdo Vieira - Professora Titular - FF/UFRJ
- Luciana Wermelinger Serrão - Professora Associada - FF/UFRJ
- Débora Foguel - Professora Titular - IBQM/UFRJ

Membros Suplentes

- Flavia Serra Frattani - Professora Associada - FF/UFRJ
- Sérgio Eduardo Longo Fracalanza - Professor Titular - IMPG/ UFRJ

Requerente

- Prof. LUCIANA PEREIRA RANGEL

FACULDADE DE MEDICINA

PORTARIA Nº 1.081, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

Averbação de Tempo de Serviço e Contribuição

VANIA MEFANO, Professor Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº 2194113 do QP-UFRJ, lotado e em exercício no Departamento de Terapia Ocupacional da Faculdade de Medicina. Admitida em 23/02/2005. Averbado em seus assentamentos funcionais, o tempo de serviço prestado, conforme certidão expedida pelo INSS, referentes aos períodos de 01/09/2000 a 31/05/2003; 01/08/2003 a 31/10/2003; 01/12/2003 a 29/02/2004; 01/04/2004 a 31/03/2005; 01/05/2005 a 31/05/2005; 01/06/2005 a 20/05/2010; 21/05/2010 a 04/02/2015 e de 05/02/2015 a 22/02/2015, perfazendo um total de 5.136 dias; ou seja, 14 anos, 0 meses e 22 dias. O referido tempo de serviço é computável para fins aposentadoria de acordo com o artigo 103 da Lei nº 8.112/90. Autorizado pela PR-4/UFRJ através do Proc. nº 23079.256351/2022-89.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CLEMENTINO FRAGA FILHO

PORTARIA HUCFF/UFRJ Nº 454, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

Aprova a proposta de protocolo para Inativação de Matrícula de Pacientes do Hospital Universitário Clementino Fraga Filho.

O Diretor Geral do Hospital Universitário Clementino Fraga Filho da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art. 10 do Regimento Interno do Hospital;

Resolve, aprovar a proposta de protocolo para Inativação de Matrícula de Pacientes do Hospital Universitário Clementino Fraga Filho/HUCFF, elaborada pela Comissão de Revisão de Prontuários, Documentação Médica e Estatística da Divisão de Apoio Assistencial do Hospital Universitário Clementino Fraga Filho da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de março de 2023.

Prof. Marcos Alpoim Freire

Diretor Geral HUCFF

PORTARIA HUCFF/UFR Nº 459, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

Estabelece que cabe a Assessoria Técnica de Prevenção e Combate a Incêndios a Coordenação da Brigada de Incêndio do Hospital Universitário Clementino Fraga Filho, sendo esta responsável pela manutenção, gestão, conservação correta dos equipamentos de combate a incêndio.

O Diretor Geral do Hospital Universitário Clementino Fraga Filho, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 10 do Regimento Interno do Hospital e considerando:

A necessidade de manutenção, gestão, conservação e operação correta dos equipamentos de combate a incêndio, que são peças fundamentais nas ações de resposta a potenciais eventos nesta unidade, estabelece que:

1. Cabe a Assessoria Técnica de Prevenção e Combate a Incêndio (ATPCI) a coordenação da Brigada de Emergência desta unidade, sendo esta responsável pela instalação, manutenção, inspeção, acompanhamento/ análises de projetos e dimensionamento dos equipamentos de combate a incêndio do HUCFF, de modo a compatibilizar as exigências legais com as necessidades dos potenciais cenários especializados do HUCFF sobre o tema;
2. Qualquer necessidade de ajustes de novo posicionamento de extintores e novas demandas destes equipamentos, oriundos de modificações em ambientes ou novas rotinas nos locais de trabalho, devem ser direcionadas para a ATPCI por intermédio de Comunicação Interna ou e-mail (valtertardio@hucff.ufrj.br). Cabendo a ATPCI a análise da solução, sempre compatibilizando com a legislação, buscando atender a demanda do local da melhor forma ou emissão de parecer informando a impossibilidade de atendimento. Neste caso todo e qualquer pedido de ajuste de equipamentos, nunca deve diminuir a capacidade de manejo e resposta já instalado no local;
3. Os equipamentos devem possuir limpeza básica regular (retirada de poeira), executada pelas equipes de asseio de limpeza local sem uso de substâncias ou métodos que agridam lacres ou selos, havendo a necessidade;

4. É VEDADO:

4.1 - A movimentação (troca de local ou de posição) mesmo que temporária, obstrução (parcial ou total), ocupação da área de 1m² (ou a mais conforme análise da ATPCI) abaixo dos equipamentos de combate a incêndio móveis (extintores) e fixos (hidrantes) do HUCFF;

4.2 - O manuseio e operação por pessoas sem treinamentos dos equipamentos fixos e móveis de combate a incêndio do HUCFF;

4.3 - Retirada (parcial ou total) de lacres, selos, instalação de utensílios, depósito resíduos, materiais e outros itens que não fazem parte dos recursos da brigada sobre ou sob os extintores e hidrantes (bem como no interior dos mesmos);

4.4 - A utilização mesmo que por pessoas com treinamento dos equipamentos fixos e móveis, para fins que não se destinam a prevenção e combate a incêndio, cabendo a Assessoria Técnica de Prevenção e Combate a Incêndio a análise e autorização de qualquer uso fora dos padrões de normalidade da edificação;

4.5 - O impedimento de instalações ou de reposicionamento de extintores de incêndio nos ambientes requeridos pela ATPCI, sem a devida justificativa formalizada do responsável pelo setor;

4.6 - A permanência de equipamentos portáteis sem condição técnica de uso em áreas operacionais na unidade, devendo estes serem imediatamente recolhidos para área de equipamentos fora de uso e tendo sua reposição imediata por equipamento equivalente;

4.7 - Utilização dos extintores operacionais e afins para finalidades não destinadas ao combate a incêndio (ex: Travar portas);

4.8 - Abertura de caixas de hidrantes ou acesso a áreas de equipamentos por pessoas não autorizadas pela ATPCI previamente.

5. TREINAMENTOS:

5.1 - Havendo agendamento pela ATPCI de treinamentos relacionados à prevenção e combate a incêndio no HUCFF, principalmente com uso e manuseio de equipamentos móveis (extintores), cabe aos chefes de serviço e seus superiores a liberação dos servidores classificados como público alvo nos agendamentos solicitados, ou propor a ATPCI horários e dias que possibilitem a participação da maior quantidade de trabalhadores possíveis;

5.2 - A ATPCI deve comunicar a Divisão responsável pelos funcionários a serem treinados por e-mail, com no mínimo 7 dias de antecedência, possibilitando assim a agenda de liberação dos trabalhadores alvo do treinamento, em caso de não comparecimento ou não justificativa desta pelo chefe do serviço, a ATPCI deve informar ao mesmo a não realização dos treinamentos dos trabalhadores previstos.

6. INSTALAÇÃO:

6.1 - Os equipamentos portáteis devem priorizar a instalação em paredes, sendo o uso de suportes de piso somente quando a parede não fornecer a estrutura segura para tal instalação;

6.2 - Nas áreas onde há a permanência de pacientes (ex: enfermarias, salas de exames, CTIS, ambulatórios, salas de espera) devem ser priorizados agentes extintores seguros aos mesmos, onde durante uso potencial possam prevenir danos secundários os pacientes.

7. MANUTENÇÃO E INSPEÇÃO:

7.1 - No mínimo mensalmente, todos os equipamentos operacionais fixos e móveis devem ser inspecionados pela ATPCI, havendo desvios localizados, cabe a imediata retirada de operação do mesmo e/ou análise e revisão do desvio, bem como o envio do equipamento para a manutenção conforme planejamento da ATPCI, com substituição por equipamento equivalente de forma imediata;

7.2 - Os equipamentos fixos e seus componentes (Ex: Bombas, tubulações e afins), devem possuir manutenção corretiva e preventiva priorizada para o correto funcionamento através da DEG, cabendo a ATPCI a comunicação a mesma via Medtrack, CI ou e-mail, quando identificado desvios por suas equipes ou diretamente pela DEG, quando verificado a necessidade de manutenção por equipes da mesma, bem como cabendo a DEG a inspeção mínima anual em todo o sistema fixo de combate a incêndio por profissional de manutenção hidráulica afim de inspeção especializada.

7.3 - Os equipamentos portáteis operacionais e não operacionais, devem ser dispostos em áreas distintas e separadas entre si, prevenindo o uso indevido. Havendo extintores que não haja condição de uso na edificação, devem estes estarem disponíveis para treinamentos ou armazenados em local seguro até a sua manutenção corretiva.

7.4 - A ATPCI deve manter o controle de todos os equipamentos fixos e portáteis operacionais da edificação atualizados de forma regular.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/03/2023.

Prof. Marcos Alpoim Freire
Diretor Geral/HUCFF/UFRJ

PORTARIA Nº 1.017, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

O Diretor Geral do Hospital Universitário Clementino Fraga Filho, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de Sindicância Investigativa nº 23079.254180/2022-53.

Resolve prorrogar por 60 dias, a partir de 27/02/2023, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância constituída pela Portaria nº 12.153, de 19 de dezembro de 2022, publicada no BUFRJ nº 52, de 29/12/2022. Ficando convalidados todos os atos praticados antes da publicação da presente Portaria.

PORTARIA Nº 1.060, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

O Diretor-Geral do Hospital Universitário Clementino Fraga Filho da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art. 10 do Regimento Interno do Hospital e em conformidade com o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, que dispõe sobre a designação do fiscal da execução de Contratos, resolve,

Art. 1.º Designar os servidores

- Beatriz Amado Penedo Leite, Médica, matrícula SIAPE nº 1154227,
- Maria Lucia dos Santos Neves, Técnico em Secretariado, matrícula SIAPE nº 0364431,
- Carlos Eduardo Bezerra Almeida Simões, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1497479,
- Luiz Augusto Ferreira da Conceição, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 3071533,
- Tereza Cristina de Sousa Lourenço, Enfermeira, matrícula SIAPE nº 375652
- e Nelson Cardoso de Almeida, Médico, matrícula SIAPE nº 0375608,

Para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato n.º 01/2023, celebrado entre o HUCFF e a empresa PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA., tendo como Gestor desta o servidor Carlos Alberto de Matos Peixoto, Médico, matrícula SIAPE n.º 375462.

Art. 2º - A Comissão de Fiscalização ficará lotada no HUCFF e será responsável pela avaliação dos serviços prestados na unidade, em função da execução do objeto contratado, podendo esta responder por todo o período da vigência contratual, possuindo as seguintes divisões de atribuições:

I - Fiscalização dos 6 funcionários lotados na Divisão Financeira

- Beatriz Amado Penedo Leite, matrícula SIAPE nº 1154227 - Fiscal Efetivo
- Maria Lúcia dos Santos Neves, matrícula SIAPE nº 0364431 - Fiscal Substituto

II- Fiscalização dos 09 funcionários lotados nos seguintes locais:

- 02 na Divisão de Recursos Humanos,
- 04 na Coordenação de Informática e Redes,
- 01 na Assessoria Técnica,
- 01 na Coordenação Geral de Contratos e
- 01 no Serviço de Licitações e Contratos.
- Carlos Eduardo Bezerra Almeida Simões, matrícula SIAPE nº 1497479 - Fiscal Efetivo
- Luiz Augusto Ferreira da Conceição, matrícula SIAPE nº 3071533 - Fiscal Substituto

III- Fiscalização dos 14 funcionários lotados na Divisão de Saúde da Comunidade:

- 13 no Serviço de Ambulatório e
- 01 no Núcleo Interno de Regulação.
- Tereza Cristina de Sousa Lourenço, matrícula SIAPE nº 375652 - Fiscal Efetivo
- Nelson Cardoso de Almeida, matrícula SIAPE nº 375608 - Fiscal Substituto

Art. 3º - Nos casos de impossibilidade por parte dos fiscais do contrato, em conformidade com o Artigo 41, §3.º, da Instrução Normativa n.º 05, de 26 de Maio de 2017, da SEGES/MP, a competência de suas atribuições caberá à autoridade máxima do Serviço requisitante, referente aos locais da efetiva prestação dos serviços, assumindo legalmente toda responsabilidade da Comissão de Fiscalização.

Art. 41. A indicação do gestor, fiscal e seus substitutos caberá aos setores requisitantes dos serviços ou poderá ser estabelecida em normativo próprio de cada órgão ou entidade, de acordo com o funcionamento de seus processos de trabalho e sua estrutura organizacional.

§ 1º Para o exercício da função, o gestor e fiscais deverão ser cientificados, expressamente, da indicação e respectivas atribuições antes da formalização do ato de designação.

§ 2º Na indicação de servidor devem ser considerados a compatibilidade com as atribuições do cargo, a complexidade da fiscalização, o quantitativo de contratos por servidor e a sua capacidade para o desempenho das atividades.

§ 3º Nos casos de atraso ou falta de indicação, de desligamento ou afastamento extemporâneo e definitivo do gestor ou fiscais e seus substitutos, até que seja providenciada a indicação, a competência de suas atribuições caberá ao responsável pela indicação ou conforme previsto no normativo de que trata o **caput**.

Art. 42. Após indicação de que trata o art. 41, a autoridade competente do setor de licitações deverá designar, por ato formal, o gestor, o fiscal e os substitutos.

§ 1º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

§ 2º Será facultada a contratação de terceiros para assistir ou subsidiar as atividades de fiscalização do representante da Administração, desde que justificada a necessidade de assistência especializada.

§ 3º O gestor ou fiscais e seus substitutos deverão elaborar relatório registrando as ocorrências sobre a prestação dos serviços referentes ao período de sua atuação quando do seu desligamento ou afastamento definitivo.

§ 4º Para o exercício da função, os fiscais deverão receber cópias dos documentos essenciais da contratação pelo setor de contratos, a exemplo dos Estudos Preliminares, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização.

Art. 43. O encargo de gestor ou fiscal não pode ser recusado pelo servidor, por não se tratar de ordem ilegal, devendo expor ao superior hierárquico as deficiências e limitações técnicas que possam impedir o diligente cumprimento do exercício de suas atribuições, se for o caso.

Parágrafo único. Ocorrendo a situação de que trata o **caput**, observado o § 2º do art. 42, a Administração deverá providenciar a qualificação do servidor para o desempenho das atribuições, conforme a natureza e complexidade do objeto, ou designar outro servidor com a qualificação requerida.

Art. 4.º Os atos da Comissão de Fiscalização estão amparados no Artigo 67 da Lei n.º 8.666/93, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, que dispõe sobre a designação de representantes da Administração especialmente designados para a execução do objeto do contrato, senão vejamos: Art. da 8.666/93

Art.67. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

§ 1º O representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

PORTARIA Nº 1.072, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

O Diretor Geral do Hospital Universitário Clementino Fraga Filho, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de Sindicância Acusatória nº 23079.248897/2022-66.

Resolve prorrogar por 30 dias, a partir de 18/02/2023, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância constituída pela Portaria nº 174, de 06 de janeiro de 2023, publicada no BUFRJ nº 03, de 19/01/2023.

Ficando convalidados todos os atos praticados antes da publicação da presente Portaria.

PORTARIA Nº 1.104, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

Averbação de Tempo de Serviço

JOSUE VIEIRA DA SILVA, Registro UFRJ nº 0056215, Matrícula SIAPE nº 0374940, no cargo de Médico/área, localizado no HUCFF, tem averbado em seus assentamentos o tempo de serviço da Certidão expedida em 03/09/2007 e revisada em 09/01/2023, pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, nos períodos de 02/01/1973 a 09/06/1973, 01/03/1975 a 30/04/1975, 01/10/1975 a 28/02/1976, 26/11/1976 a 15/10/1977 e 27/04/1978 a 03/08/1978; perfazendo um total de 794 dias, ou seja, 02 anos, 02 meses e 04 dias. O referido tempo é computável para fins de Aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Artº 103, V, da Lei nº 8.112/90. Processo nº 23079.045577/2007-09

INSTITUTO DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

PORTARIA Nº 1.069, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

A Vice-Diretora Pro Tempore do Instituto de Alimentação e Nutrição - IAN do Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé, Professora Kelse Tibau de Albuquerque, no uso de suas atribuições regimentais concedidas pela Portaria nº 9.118 de 03 de outubro 2022, publicada no BUFRJ nº 40 de 06 de outubro de 2022, resolve:

Art. 1º Tornar pública a Comissão de Avaliação de Progressão Funcional:

Titulares

- Kelse Tibau de Albuquerque - Professora Associada IV do IAN/ CM UFRJ-Macaé
- Jane de Carlos Santana Capelli - Professora Associada III do IAN/ CM UFRJ -Macaé
- Elizabeth Accioly - Professora Associada IV do Instituto de Nutrição Josué de Castro/ CCS

Suplentes

- Priscila Vieira Pontes - Professora Associada III do IAN/ CM UFRJ-Macaé
- Raquel de Souza Gestinari - Professora Associada III do NUPEM/ CCS

Requerente

- MONICA DE SOUZA LIMA SANT'ANNA - Categoria: de Adjunto II para III.

INSTITUTO DE ATENÇÃO À SAÚDE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

PORTARIA Nº 1.136, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

O Diretor Geral do Instituto de Atenção à Saúde São Francisco de Assis - HESFA, usando de suas atribuições regimentais,

Resolve designar os servidores REGINALDO FELISMINO GUIMARÃES, Enfermeiro, Matrícula SIAPE nº 0363960, IVAN FREIRE FONSECA, Assistente Social, Matrícula SIAPE nº 1449701, e CLÁUDIO MARCOS RIBEIRO, Porteiro, Matrícula SIAPE nº 0364021, para, sob a Presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância, para, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, apurar supostas irregularidades cometidas por servidor.

INSTITUTO DE BIOFÍSICA CARLOS CHAGAS FILHO

EDITAL Nº 193/2023

Processo nº 23079.206486/2022-01

O Diretor do Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Robson Coutinho Silva, no uso de suas atribuições,

Resolve tornar pública a retificação do Edital nº 894 de 15 de dezembro de 2022, publicado no BUFRJ nº 50 Extraordinário de 15 de dezembro de 2022.

Onde se lê:

- 1º Lugar - Claudio Ernesto Taveira Parente
- 2º Lugar - Monizze Vanucci e Silva
- 3º Lugar - Mauro Cesar Palmeira Vilar
- 4º Lugar - Allan Amorim Santos
- 5º Lugar - Caio Cesar Ribeiro
- 6º Lugar - Dhoone Menezes de Sousa

Leia-se:

- 1º Lugar - Claudio Ernesto Taveira Parente
- 2º Lugar - Monizze Vanucci e Silva
- 3º Lugar - Mauro Cesar Palmeira Vilar
- 4º Lugar - Allan Amorim Santos
- 5º Lugar - Caio Cesar Ribeiro

INSTITUTO DE BIOLOGIA

PORTARIA Nº 967, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

O Diretor do Instituto de Biologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Dr. Rodrigo Soares de Moura Neto, de acordo com o regimento desta Universidade e no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Docente BRUNO GARCIA FERREIRA para realizar Coleta de material botânico para pesquisa científica na APA Restinga Barra de Maricá, Maricá, RJ no dia 14/02/2023.

PORTARIA Nº 1.071, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

O Diretor do Instituto de Biologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Dr. Rodrigo Soares de Moura Neto, de acordo com o regimento desta Universidade e no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento da Docente YVE CANAVEZE, SIAPE 3212060 para localização de indivíduos e coleta de material botânico relacionado ao projeto de pesquisa "Anatomia e ultraestrutura de estruturas secretoras em plantas, no dia 14/02/2023 na APA Restinga Barra de Maricá, Maricá, RJ

PORTARIA Nº 1.103, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

O Diretor do Instituto de Biologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Dr. Rodrigo Soares de Moura Neto, de acordo com o regimento desta Universidade e no uso de suas atribuições, resolve:

Art 1: Autorizar o afastamento da Sede da Docente CRISTIANE CARNEIRO THOMPSON no período 24 de fevereiro e 02 de março de 2023 para participar "III Simpósio de Integração em Pesquisa sobre Biologia Celular de Doenças Infecciosas e Parasitárias: Tricomoníase, Giardíase, Micologia, Vírus e Vírose." Manaus/AM.

PORTARIA Nº 1.132, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

O Diretor do Instituto de Biologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Dr. Rodrigo Soares de Moura Neto, de acordo com o regimento desta Universidade e no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Tornar pública a Comissão de Acompanhamento de Atividades - Avaliação Prévia de Estágio Probatório -15 meses da docente LUIZA MENDONÇA HIGA (SIAPE nº 0278223).

Titulares

- Profª Drª Ana Maria Abrantes Coelho (IB/UFRJ)
- Profª Drª Blanche Christine Pires Bitner (IB/UFRJ)
- Profª Drª Helena Passeri Lavrado (IB/UFRJ)

Suplentes

- Profª Drª Beatriz Mello Carvalho (IB/UFRJ)
- Profª Drª Ana Carolina Martins Junqueira (IB/UFRJ)
- Profª Drª Leila Maria Pessoa (IB/UFRJ)
- Profª Drª Michelle Regina Lemos Klautau (IB/UFRJ)

PORTARIA Nº 1.133, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

O Diretor do Instituto de Biologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Dr. Rodrigo Soares de Moura Neto, de acordo com o regimento desta Universidade e no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Tornar pública a Comissão de Acompanhamento de Atividades - Avaliação Prévia de Estágio Probatório -15 meses da docente MIRELA D'ARC FERREIRA DA COSTA (SIAPE nº 1296356).

Titulares

- Profª Drª Ana Maria Abrantes Coelho (IB/UFRJ)
- Profª Drª Blanche Christine Pires Bitner (IB/UFRJ)
- Profª Drª Helena Passeri Lavrado (IB/UFRJ)

Suplentes

- Profª Drª Beatriz Mello Carvalho (IB/UFRJ)
- Profª Drª Ana Carolina Martins Junqueira (IB/UFRJ)
- Profª Drª Leila Maria Pessoa (IB/UFRJ)
- Profª Drª Michelle Regina Lemos Klautau (IB/UFRJ)

PORTARIA Nº 1.162, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

O Diretor do Instituto de Biologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Dr. Rodrigo Soares de Moura Neto, de acordo com o regimento desta Universidade e no uso de suas atribuições, resolve:

Art 1.: Autorizar o afastamento da Sede do Docente PAULO CESAR DE PAIVA no período de 22 a 27/02/2023 participar de banca de Professor Titular no Instituto de Biociências da Universidade de São Paulo, e reunião de trabalho no Instituto Oceanográfico da USP.

PORTARIA Nº 1.178, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

O Diretor do Instituto de Biologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Dr. Rodrigo Soares de Moura Neto, de acordo com o regimento desta Universidade e no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Designar os Servidores VALMIR MOREIRA, Matrícula nº 0362794-2, Auxiliar Administrativo, ELIANE MARIA DE BARROS, Matrícula nº 0366736-2, Assistente em Administração e MARGARET MARIA DE OLIVEIRA CORRÊA, Matrícula nº 6365462, Bióloga, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância Investigativa destinada a apurar os fatos constantes nos autos do Processo nº 23079.200498/2023-03.

Art. 2º O prazo para conclusão do Processo de Sindicância Investigativa é o estabelecido no artigo 145 da lei nº 8.112/90.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

**INSTITUTO DE NUTRIÇÃO
JOSUÉ DE CASTRO****PORTARIA Nº 1.053, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023***Averbação Tempo de Contribuição*

AVANY FERNANDES PEREIRA, Professor do Magistério Superior, Mat. SIAPE nº 1523814, lotada no Instituto de Nutrição Josué de Castro/CCS e localizada no Gabinete da Direção. Averbado em seus assentamentos funcionais, o tempo de contribuição, conforme certidão expedida pela INSS em 23/01/2018, referente ao período, 01/03/2000 a 21/02/2006 no total de 2176 dias, ou seja, 05 anos, 11 meses e 21 dias. O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o artigo 103, inciso V, da Lei 8.112 de 11/12/1990. Processo nº 23079.202565/2019-30.

**INSTITUTO NUTES DE EDUCAÇÃO
EM CIÊNCIAS E SAÚDE****PORTARIA Nº 1.116, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023**

O Vice-Diretor do Instituto Nutes de Educação em Ciências e Saúde, do Centro de Ciências da Saúde/UFRJ, Luiz Augusto Coimbra de Rezende Filho, no uso de suas atribuições, resolve nomear a Banca Avaliadora para conduzir o processo de avaliação de progressão docente de Glaucio Aranha Barros.

Membros Efetivos

- Tais Rabeti Giannella - Professor Associado - NUTES/UFRJ
- Luiz Augusto Coimbra de Rezende Filho - Professor Associado - NUTES/UFRJ
- Bruno Andrade Pinto Monteiro - Professor Associado - Macaé/UFRJ

Suplentes

- Rita Vilanova Prata - Professor Associado - NUTES/UFRJ

MATERNIDADE ESCOLA**PORTARIA Nº 1.012, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023**

O Diretor da Maternidade Escola da UFRJ, no uso de suas atribuições delegadas pelo reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 8022, de 21 de agosto de 2018, publicada no DOU de 22 de agosto de 2018, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Classificação, Avaliação e Desfazimento de Bens Móveis da Maternidade-Escola da UFRJ.

Art. 2º A Comissão, sob a presidência do primeiro, será composta pelos seguintes servidores: MATEUS BARROCO DA CONCEIÇÃO, SIAPE nº 3311409, Assistente em Administração, LUIZ CLÁUDIO SANTOS VIEIRA, SIAPE nº 2135875, Assistente em Administração, e FERNANDO SALLES VIEIRA, SIAPE nº 1881977, Assistente em Administração.

Art. 3º Para a realização dos trabalhos, a comissão deverá observar as normas e orientações internas disponíveis em <https://gestao.ufrj.br/index.php/2-uncategorised/596-instrumentos-normativos>, bem como a legislação em vigor, sobretudo o Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018, disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/decreto/D9373.htm.

Art. 4º O prazo para conclusão dos trabalhos será de sessenta dias a partir da publicação desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CENTRO DE TECNOLOGIA
ESCOLA POLITÉCNICA****PORTARIA Nº 1.092, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023***Averbação de Tempo de Serviço*

FLAVIA MOLL DE SOUZA JUDICE, Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº 2280234, lotada no Departamento de Estruturas, desta Escola Politécnica. Averbação do tempo de serviço conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida em 04/12/2022 pelo INSS nos seguintes períodos: de 01/03/1995 a 30/09/1998; 05/12/2003 a 31/12/2005, perfazendo um total de 2.061 dias, ou seja, 5 anos, 7 meses e 26 dias, cujo tempo de serviço em tela conta para fins previstos nos termos do artigo 103, V da Lei nº 8.112 de 11/12/1990. Proc. nº 23079.221543/2022-74.

INSTITUTO ALBERTO LUIZ COIMBRA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA DE ENGENHARIA - COPPE

RESOLUÇÃO CD/COPPE/UFRJ Nº 167, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

Revoga a Resolução CD nº 01/2014 do Conselho Deliberativo da COPPE/UFRJ, em cumprimento ao disposto no Decreto nº 10.139, de 28/11/2019.

O Conselho Deliberativo da COPPE, em sessão de 07 de fevereiro de 2023, em cumprimento ao disposto no Art. 8º do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Revogar a Resolução CD nº 01/2014, que dispõe sobre a regulamentação do Pós-Doutorado na COPPE, retificando a Resolução CD nº 01/2008.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor no dia 01 de março de 2023.

Prof. Fernando Alves Rochinha

Presidente do Conselho Deliberativo COPPE/UFRJ

PORTARIA Nº 765, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

Averbação de Tempo de Serviço

LUCIO GUIDO TAPIA CARPIO, Professor do Magistério Superior, Matrícula nº 6363509, lotado e em exercício na COPPE/UFRJ. Averbado em seus assentamentos funcionais, o tempo de serviço prestado, conforme Ofício nº 22492-2021-ONP/DPR, emitido pelo Ministério de Economia y Finanzas do Perú, validado pelo INSS através do Ofício SEI nº 17/2022/APSACT - GEXCTB/GEXCTB - SR-III/SR-III-INSS, documento SEI 1705162, considerando-se o(s) seguinte(s) período(s): J.P. - T.C., 24/08/1983 a 31/12/1983 - 129 dias. J.P. - T.C., 01/01/1984 a 31/12/1985 - 730 dias. AUX. - T.C., 01/01/1986 a 31/05/1986 - 150 dias. AUX. - D.E., 01/05/1990 a 31/05/1991 - 395 dias. Perfazendo o total de 1.404 (Hum Mil Quatrocentos e Quatro) dias, correspondente a 03 anos, 10 meses e 09 dias, para aposentadoria e disponibilidade nos termos da Decreto nº 8358 de 13/11/2014, que promulgou o texto da Convenção Multilateral Ibero-Americana de Seguridade Social, firmada pela República Federativa do Brasil, em Santiago, em 10 de novembro de 2007. Processo nº 23079.207015/2022-11.

PORTARIA Nº 1.015, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

O Diretor do Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós Graduação e Pesquisa de Engenharia da Universidade Federal do Rio de Janeiro - COPPE/UFRJ, Prof. Romildo Dias Toledo Filho, nomeado através da Portaria nº 7154 de 15 de julho de 2019, publicada no DOU nº 135 de 16 de julho de 2019, no uso de suas atribuições em consonância com o disposto no art. 12 do Regimento da Coppe (Resolução nº. 26/2019, do Conselho Universitário- CONSUNI/UFRJ);

Torna pública: A constituição da Comissão Julgadora para avaliação do relatório de estágio probatório, da Professora LEYDI DEL ROCIO SILVA CAPA, do Programa de Engenharia da Nanotecnologia da COPPE/UFRJ, conforme Resolução 09/2018 do CONSUNI, tendo em vista que esta Comissão Julgadora foi aprovada em reunião ordinária do Conselho Deliberativo da COPPE/UFRJ, realizada em 07 de fevereiro de 2023:

Membros Titulares

- Profª Marcia Walquiria de Carvalho Dezotti - Professora Titular - COPPE/UFRJ
- Prof. Marcelo Martins Werneck - Professor Titular - COPPE/UFRJ
- Prof. Carlos Alberto das Chagas Junior - Professor Adjunto - EQ/UFRJ

Membros Suplentes

- Prof. Dilson Silva dos Santos - Professor Associado - COPPE/UFRJ
- Profª Mariana de Mattos Vieira Mello Souza - Professora Titular - EQ/UFRJ

PORTARIA Nº 1018, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

O Diretor do Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós Graduação e Pesquisa de Engenharia da Universidade Federal do Rio de Janeiro - COPPE/UFRJ, Prof. Romildo Dias Toledo Filho, nomeado através da Portaria nº. 7154 de 15 de julho de 2019, publicada no DOU nº. 135 de 16 de julho de 2019, no uso de suas atribuições em consonância com o disposto no art.12 do Regimento da Coppe (Resolução nº. 26/2019, do Conselho Universitário-CONSUNI/UFRJ);

Torna pública: A constituição da Comissão Julgadora para avaliação do relatório de progressão, do Professor NELSON VIOLANTE DE CARVALHO da classe de Professor Associado II para Associado III, período de 01º de novembro de 2020 a 31 de outubro de 2022, do Programa de Engenharia Oceânica da COPPE/UFRJ, conforme Resolução 08/2014 do CONSUNI, tendo em vista que esta Comissão Julgadora foi aprovada em reunião ordinária do Conselho Deliberativo da COPPE/UFRJ, realizada em 07 de fevereiro de 2023:

Membros Titulares

- Prof. Sérgio Álvaro de Camargo Junior - Professor Titular - CAD/ COPPE/UFRJ
- Prof. José Ricardo de Almeida França - Professor Titular - Instituto de Geociências/UFRJ
- Prof. Mauro Cirano - Professor Associado - Instituto de Geociências/UFRJ

Membros Suplentes

- Prof. Claudio Freitas Neves - Professor Associado - COPPE/UFRJ
- Prof. Paulo Cesar Colonna Rosman - Professor Titular - COPPE/UFRJ
- Prof. Rodolfo Pinheiro da Rocha Paranhos - Prof. Associado - I.Biologia/UFRJ

PORTARIA Nº 1062, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

Averbação de Tempo de Serviço

SUZANNE GARCIA DE SANT ANA, Auxiliar em Administração, Matrícula nº 1124160, lotado e em exercício na COPPE/UFRJ. Averbado em seus assentamentos funcionais, o tempo de serviço prestado, conforme certidão do INSS. UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, 00 anos, 10 meses e 12 dias; 01/02/1990 a 10/12/1990. Perfazendo o total de 312 (Trezentos e Doze) dias, correspondente a 00 anos, 10 meses e 12 dias, para aposentadoria e disponibilidade nos termos da Nota Técnica SEI nº 15790/2020/ME. Processo nº 23079.256341/2022-43.

FORUM DE CIÊNCIA E CULTURA

MUSEU NACIONAL

PORTARIA Nº 1.120, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

*Licença Prêmio por Assiduidade - Concessão
Republicação*

LYGIA DOLORES RIBEIRO DE SANTIAGO FERNANDES, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 0365885, lotado e em exercício no Museu Nacional. Concedidos três meses de licença prêmio por assiduidade, referente ao quinquênio de: 29/12/1989 a 27/12/1994, a serem usufruídas em época oportuna, e não como constaram no BUFRJ nº 04 de 26/01/1995.

Obs.: Já foram usufruídos 60 dias no período de 01/09/1998 a 30/10/1998, e 30 dias no período de 22/10/2018 a 20/11/2018, não restando dias a serem usufruídos. Processo nº 23079.205791/2023-59.



CALENDÁRIO 2023

BUFRJ Nº	PUBLICAÇÃO	DATA LIMITE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS
Boletim UFRJ nº 51-2022	22 de dezembro de 2022	19 de dezembro de 2022
Boletim UFRJ nº 52-2022	29 de dezembro de 2022	26 de dezembro de 2022
Boletim UFRJ nº 01-2023	5 de janeiro de 2023	2 de janeiro de 2023
Boletim UFRJ nº 02-2023	12 de janeiro de 2023	9 de janeiro de 2023
Boletim UFRJ nº 03-2023	19 de janeiro de 2023	16 de janeiro de 2023
Boletim UFRJ nº 04-2023	26 de janeiro de 2023	23 de janeiro de 2023
Boletim UFRJ nº 05-2023	2 de fevereiro de 2023	30 de janeiro de 2023
Boletim UFRJ nº 06-2023	9 de fevereiro de 2023	6 de fevereiro de 2023
Boletim UFRJ nº 07-2023	16 de fevereiro de 2023	13 de fevereiro de 2023
Boletim UFRJ nº 08-2023	23 de fevereiro de 2023	20 de fevereiro de 2023
Boletim UFRJ nº 09-2023	2 de março de 2023	27 de fevereiro de 2023
Boletim UFRJ nº 10-2023	9 de março de 2023	6 de março de 2023
Boletim UFRJ nº 11-2023	16 de março de 2023	13 de março de 2023
Boletim UFRJ nº 12-2023	23 de março de 2023	20 de março de 2023
Boletim UFRJ nº 13-2023	30 de março de 2023	27 de março de 2023
Boletim UFRJ nº 14-2023	6 de abril de 2023	3 de abril de 2023
Boletim UFRJ nº 15-2023	13 de abril de 2023	10 de abril de 2023
Boletim UFRJ nº 16-2023	20 de abril de 2023	17 de abril de 2023
Boletim UFRJ nº 17-2023	27 de abril de 2023	24 de abril de 2023
Boletim UFRJ nº 18-2023	4 de maio de 2023	1º de maio de 2023
Boletim UFRJ nº 19-2023	11 de maio de 2023	8 de maio de 2023
Boletim UFRJ nº 20-2023	18 de maio de 2023	15 de maio de 2023
Boletim UFRJ nº 21-2023	25 de maio de 2023	22 de maio de 2023
Boletim UFRJ nº 22-2023	1º de junho de 2023	29 de maio de 2023
Boletim UFRJ nº 23-2023	8 de junho de 2023	5 de junho de 2023
Boletim UFRJ nº 24-2023	15 de junho de 2023	12 de junho de 2023
Boletim UFRJ nº 25-2023	22 de junho de 2023	19 de junho de 2023
Boletim UFRJ nº 26-2023	29 de junho de 2023	26 de junho de 2023

BUFRJ Nº	PUBLICAÇÃO	DATA LIMITE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS
Boletim UFRJ nº 27-2023	6 de julho de 2023	3 de julho de 2023
Boletim UFRJ nº 28-2023	13 de julho de 2023	10 de julho de 2023
Boletim UFRJ nº 29-2023	20 de julho de 2023	17 de julho de 2023
Boletim UFRJ nº 30-2023	27 de julho de 2023	24 de julho de 2023
Boletim UFRJ nº 31-2023	3 de agosto de 2023	31 de julho de 2023
Boletim UFRJ nº 32-2023	10 de agosto de 2023	7 de agosto de 2023
Boletim UFRJ nº 33-2023	17 de agosto de 2023	14 de agosto de 2023
Boletim UFRJ nº 34-2023	24 de agosto de 2023	21 de agosto de 2023
Boletim UFRJ nº 35-2023	31 de agosto de 2023	28 de agosto de 2023
Boletim UFRJ nº 36-2023	7 de setembro de 2023	4 de setembro de 2023
Boletim UFRJ nº 37-2023	14 de setembro de 2023	11 de setembro de 2023
Boletim UFRJ nº 38-2023	21 de setembro de 2023	18 de setembro de 2023
Boletim UFRJ nº 39-2023	28 de setembro de 2023	25 de setembro de 2023
Boletim UFRJ nº 40-2023	5 de outubro de 2023	2 de outubro de 2023
Boletim UFRJ nº 41-2023	12 de outubro de 2023	9 de outubro de 2023
Boletim UFRJ nº 42-2023	19 de outubro de 2023	16 de outubro de 2023
Boletim UFRJ nº 43-2023	26 de outubro de 2023	23 de outubro de 2023
Boletim UFRJ nº 44-2023	2 de novembro de 2023	30 de outubro de 2023
Boletim UFRJ nº 45-2023	9 de novembro de 2023	6 de novembro de 2023
Boletim UFRJ nº 46-2023	16 de novembro de 2023	13 de novembro de 2023
Boletim UFRJ nº 47-2023	23 de novembro de 2023	20 de novembro de 2023
Boletim UFRJ nº 48-2023	30 de novembro de 2023	27 de novembro de 2023
Boletim UFRJ nº 49-2023	7 de dezembro de 2023	4 de dezembro de 2023
Boletim UFRJ nº 50-2023	14 de dezembro de 2023	11 de dezembro de 2023
Boletim UFRJ nº 51-2023	21 de dezembro de 2023	18 de dezembro de 2023
Boletim UFRJ nº 52-2023	28 de dezembro de 2023	25 de dezembro de 2023
Boletim UFRJ nº 01-2024	4 de janeiro de 2024	1º de janeiro de 2024
Boletim UFRJ nº 02-2024	11 de janeiro de 2024	8 de janeiro de 2024

RETIFICAÇÃO DE DADOS NO BUFRJ

Complete os campos com as informações que serão retificadas e encaminhe à Seção de Publicações: publicacoes@siarq.ufrj.br

ITEM	DE	PARA
UNIDADE:		
NOME:		
ENDEREÇO:		
CEP:		
TELEFONE(S):		
E-MAIL E/OU SITE:		
DATA DE SOLICITAÇÃO:		
RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES:		

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

UNIDADE/CARGO	ENDEREÇO	TELEFONE/FAX	E-MAIL/SITE
REITORIA			
Reitora Professora Denise Pires de Carvalho	Av. Pedro Calmon, 550 Edifício da Reitoria da UFRJ 2º andar - CEP 21.941-590	Tels.: (0xx21) 3938-9600 (Gabinete do Reitor) ramal:1888 (Recepção do prédio) Fax: (0xx21) 3938-1605	reitoria@reitoria.ufrj.br (secretárias: Raquel e Maria Odete)
Vice-Reitor Professor Carlos Frederico Leão Rocha			vicereitoria@reitoria.ufrj.br (secretárias: Raquel e Maria Odete)
Procuradoria Federal - UFRJ Procurador-Geral Dr. Jezihel Pena Lima	Av. Pedro Calmon, 550 Edifício da Reitoria - 2º andar Cidade Universitária - Rio de Janeiro/RJ CEP 21491-901	Tels.: (0xx21) 3938-9626 (Gabinete do Procurador-Geral Henrique) 3938-9632 (Mesa do Procurador-Geral)	jezihellima@procuradoria.ufrj.br
Chefe de Gabinete Prof. José Luis Lopes da Silveira	Edifício da Reitoria - 2º andar CEP 21941-590	Tels.: (0xx21) 3938-9646 (Chefe de Gabinete) Fax: (0xx21) 3938-1605	
Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD Presidente: Prof. Fábio Francisco de Araújo Vice-Presidente: Danielle Lopez Vale Secretária Executiva: Letícia C. Lopes	Av. Athos da Silveira,nº 274, Bloco F, sala 7, CCMN.	Tels.: (0xx21) 3938-1626	cppd@reitoria.ufrj.br
Secretaria dos Órgãos Colegiados Secretário: Ivan da Silva Hidalgo	Edifício da Reitoria da UFRJ - 2º andar	Tels.: (0xx21) 3938-1614/1615	hidalgo@reitoria.ufrj.br (secretário) gil@reitoria.ufrj.br (secretário substituto) anarosa@reitoria.ufrj.br (secretária executiva)
Superintendência-Geral de Relações Internacionais Superintendente: Prof. Amaury Fernandes da Silva Junior	Av. Pedro Calmon, 550 Edifício da Reitoria - 2º andar Cidade Universitária Rio de Janeiro/RJ - CEP 21941-901	Tel.: (0xx21) 3938-1618	ri@reitoria.ufrj.br
Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC Superintendente: Prof. Augusto Cesar Gadelha Vieira	Endereço provisório: Av. Pedro Calmon, 550 Prédio da Reitoria, 2º andar - Sala 11A Cidade Universitária Campus do Fundão - CEP 21941-901	Tels.: (0xx21) 3938-9670, 3938-0708 e 3938-1684	
Campus UFRJ Duque de Caxias Professor Geraldo Cidade Diretora: Profª Juliany Cola Fernandes Rodrigues	Rodovia Washington Luiz, 19.593 - Km 104,5 -Santa Cruz da Serra - Duque de Caxias - RJ CEP 25.240-005		diretor@caxias.ufrj.br www.caxias.ufrj.br
Ouvidoria-Geral Ouvidora-Geral: Luzia da Conceição de Araújo	Av. Pedro Calmon, 550 Prédio da Reitoria, 2º andar Cidade Universitária - Ilha do Fundão CEP 21941-901 - Rio de Janeiro/RJ	Tels.: (0xx21) 3938-1619 e 3938-1620	www.ouvidoria.ufrj.br
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PR-1			
Pró-Reitora Professora Gisele Viana Pires	Prédio do CCMN/DRE Av. Athos da Silveira Ramos, 274 Bloco D - térreo Cidade Universitária Rio de Janeiro/RJ CEP: 21941-916	Tel.: (00xx21) 3938-9420	giselepires@pr1.ufrj.br
Superintendência-Geral de Graduação e Corpo Discente Superintendente: Prof. Marcelo de Pádula		Tel.: (00xx21) 3938-9905	mdepadula@pr1.ufrj.br
Superintendência Administrativa Superintendente: Daniela de Souza Negreiros		Tel.: (0xx21) 3938-9905	daniela@pr1.ufrj.br
Comissão Executiva dos Concursos de Acesso Superintendência Acadêmica Superintendente: Vânia Maria Correa da Costa Superintendência Executiva Superintendente: Ricardo Ballesterio Anaya Coordenação Acadêmica Coordenadoras: Isabel Ottoni Claudia Denise Alves Leite		Tels.: (0xx21) 3938-9423, (0xx21) 3938-9492 e (0xx21) 3938-9902	vmcosta@pr1.ufrj.br ricardo@dre.ufrj.br acessograduacao@ufrj.br
Coordenação do Sistema Integrado de Gestão Acadêmica - SIGA Coordenador: Ricardo Storino		Prédio do CCMN/DRE Av. Athos da Silveira Ramos, 274 Bloco D - térreo - Cidade Universitária Rio de Janeiro/RJ - CEP: 21941-916	Tel.: (0xx21) 3938-9406



UNIDADE/CARGO	ENDEREÇO	TELEFONE/FAX	E-MAIL/SITE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA - PR-2			
Pró-Reitora Professora Denise Maria Guimarães Freire	Prédio da Reitoria - sala 801 Cidade Universitária Rio de Janeiro-RJ CEP 21941-590	Tels.: (0xx21) 3938-9622/9659	gabinetepr2@pr2.ufrj.br www.pr2.ufrj.br
Superintendência Acadêmica de Pesquisa Superintendente: Profª Ariane Cristine Roder Figueira	Prédio da Reitoria - sala 801 Cidade Universitária Rio de Janeiro-RJ CEP 21941-590	Tel.: (0xx21) 3938-1720	ariane@pr2.ufrj.br www.pr2.ufrj.br
Superintendência Acadêmica de Pós-Graduação Superintendente: Profª Claudia Affonso Silva Araujo	Prédio da Reitoria - sala 801 Cidade Universitária Rio de Janeiro - RJ CEP 21941-590	Tel.: (0xx21) 3938-1720	www.pr2.ufrj.br
Superintendência Administrativa Superintendente: Marília da Conceição Morais Lopes	Prédio da Reitoria Cidade Universitária Rio de Janeiro-RJ CEP 21941-590	Tel.: (0xx21) 3938-1740	marilia@pr2.ufrj.br www.pr2.ufrj.br
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E FINANÇAS - PR-3			
Pró-Reitor Professor Eduardo Raupp de Vargas	Rua Paulo Emídio Barbosa, 485 Parque Tecnológico Cidade Universitária Rio de Janeiro - RJ CEP: 27941-907	Tel.: (0xx21) 3938-0717	planejamento.ufrj.br raupp@pr3.ufrj.br
Chefe de Gabinete Laurides Lescano		Tel.: (0xx21) 3938-0717	laurides@pr3.ufrj.br
Superintendência Geral de Planejamento e Desenvolvimento Superintendente: George Pereira da Gama Júnior		Tel.: (0xx21) 3938-0717	george@pr3.ufrj.br
Superintendência Geral de Finanças Superintendente: Leilane Costa do Nascimento Tavares		Tel.: (0xx21) 3938-0717	leilane@pr3.ufrj.br
Superintendência de Planejamento Institucional Superintendente Profª: Maria de Fátima Bruno de Farias		Tel.: (0xx21) 3938-0717	fatimabruno@pr3.ufrj.br
Contadoria Contador Geral: Elias Costa Martins	Av. Athos da Silveira Ramos, 274 Prédio do CCMN – Bloco F 3º andar – NEAD Cidade Universitária - Rio de Janeiro CEP: 21941-909	Tels.: (0xx21) 3938-9528/3938-9933	elias@pr3.ufrj.br
PRÓ-REITORIA DE PESSOAL - PR-4			
Pró-Reitor Prof. Alexandre Brasil Carvalho da Fonseca	Rua Paulo Emídio Barbosa, 485 Parque Tecnológico - Cidade Universitária 27941-907 Rio de Janeiro - RJ	Tel.: (0xx21) 3938-0613/	proreitor@pr4.ufrj.br
Superintendência-Geral de Gestão de Pessoas Superintendente: Karla da Rocha Rodrigues Simas			suggesp@pr4.ufrj.br
Superintendência-Geral Administrativa Superintendente: Maria Tereza da Cunha Ramos			superintendenciaadministrativa@pr4.ufrj.br
Superintendência-Geral de Desenvolvimento de Carreiras Superintendente: Rita de Cassia Silveira dos Anjos			sudesc@pr4.ufrj.br
Superintendência Geral de Provimento e Dimensionamento Superintendente: Rejane Andrea Magalhães de Barros			rejanebarros@pr4.ufrj.br
Superintendência-Geral de Atenção à Saúde do Trabalho Superintendente: Sílvia Rodrigues Jardim			superast@pr4.ufrj.br
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PR-5			
Pró-Reitora Professora Ivana Bentes Oliveira	Av. Pedro Calmon, 550 8º andar - sala 815	Tels.: (0xx21) 3938-9643/ 99505-7312 Fax: (0xx21) 3938-9695	gabinetepr5@pr5.ufrj.br
	Decania do CCMN, sala 17 Avenida Athos da Silveira Ramos, 274 Cidade Universitária Ilha do Fundão - RJ	Tel.: (0xx21) 3938-9495 (Márcia/Natália-Ass. Adm.)	

UNIDADE/CARGO	ENDEREÇO	TELEFONE/FAX	E-MAIL/SITE
Chefe de Gabinete da PR-5: Camila Duarte Torres			gabinetepr5@pr5.ufrj.br
Superintendência Acadêmica de Extensão Superintendente: Profª Ana Ines Sousa	Prédio da Reitoria 8º andar - sala 815 Cidade Universitária CEP 21945-970	Tel.: (0xx21) 3938-9692	
Superintendência Administrativa de Extensão Superintendente: Sheila Camlot		Tel.: (0xx21) 3938-1870/ 9696/9647	
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO & GOVERNANÇA - PR-6			
Pró-Reitor: André Esteves da Silva	Rua Paulo Emílio Barbosa, 485 Parque Tecnológico Cidade Universitária - RJ	Tels.: (0xx21) 3938-9624/1604 Fax: (0xx21) 3938-9648	pro-reitor6@pr6.ufrj.br
Superintendência de Gestão Superintendente: Rodrigo Figueiredo da Gama		Tel.: (0xx21) 3938-0621	www.pr6.ufrj.br
Superintendência de Patrimônio Superintendente: Taiana Forunatto Araújo		Tel.: (0xx21) 3938-0472	taianafortunato@pr6.ufrj.br www.pr6.ufrj.br
Superintendência de Governança Superintendente: Profª Cláudia Ferreira da Cruz		Tel.: (0xx21) 3938-0479	www.pr6.ufrj.br
PRÓ-REITORIA DE POLÍTICAS ESTUDANTIS - PR7			
Pró-Reitor Roberto Vieira	Av. Athos da Silveira Ramos, 274 Decania do CCMN Ilha do Fundão Cidade Universitária Rio de Janeiro CEP 21941-909	Tel.: (0xx21) 3938-1748	gabinete@pr7.ufrj.br robertovieira@pr7.ufrj.br www.politicasestudantis.ufrj.br
Superintendente Geral de Políticas Estudantis Superintendente: Adilson Couto de Souza Filho			gabinete@pr7.ufrj.br adilsoncouto@pr7.ufrj.br
Assessoria Especial de Políticas Estudantis: Assessores: Daniel Braga e Simone Cazarin de Menezes			gabinete@pr7.ufrj.br danielbraga@pr7.ufrj.br simonecazarin@pr7.ufrj.br
PREFEITURA UNIVERSITÁRIA			
Prefeito: Marcos Benilson Gonçalves Maldonado	Praça Jorge Machado Moreira, 100 Cidade Universitária Rio de Janeiro, RJ - CEP 21941-598	Tel.: (0xx21) 3938-9301 (Gabinete do Prefeito e do Vice)	prefeito@pu.ufrj.br
Subprefeitura da Praia Vermelha Subprefeito: Helcio Carlos Gomes Chefe de Gabinete: Sra. Vanira da Silva Oliveira	Av. Venceslau Bras, 71 Botafogo CEP 22290-240 Horário de atendimento: 9 às 13h	Tel.: (0xx21) 3839-5001/ 5010 (Recepção/Ricardo - Adm. de Edifícios) Fax: (0xx21) 2542-6849	subpref.ufrj@gmail.com praiavermelha@pu.ufrj.br
Coordenação do Centro da Cidade Coordenador: Zenildo Oliveira	Av. Pasteur, 250 fds. Praia Vermelha CEP 22290-240	Tels.: (0xx21) 3839-5001 Fax: (0xx21) 2542-6849	zenildo@pu.ufrj.br
ESCRITÓRIO TÉCNICO DA UNIVERSIDADE			
Diretor: José Cezar Rodrigues dos Santos	Praça Jorge Machado Moreira, 100 sala 3 - Cidade Universitária Rio de Janeiro/RJ - CEP 21941-598	Tel.: (0xx21) 3938- 9303/9305/9329 Fax: (0xx21) 3104-2577	etu@etu.ufrj.br
CENTRO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DA NATUREZA - CCMN			
Decania Decana Profª Cássia Curan Turci	Av. Athos da Silveira Ramos, 274 Edifício do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza - Bloco D Cidade Universitária - Rio de Janeiro CEP 21941-916	Tels.: (0xx21) 3938-9400/ 9401/9441	decania@ccmn.ufrj.br www.ccmn.ufrj.br
Superintendência Superintendente: Mônica Pereira de Almeida Oliveira	Edifício do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza - Bloco D Cidade Universitária - CEP 21941-916	Tels: (0xx21) 3938-9402 Fax: (0xx21) 3938-9441	superintendente@ccmn.ufrj.br
Instituto de Física - IF Diretor: Prof. Nelson Ricardo de Freitas Braga	Av. Athos da Silveira Ramos, 149 Edifício do Centro de Tecnologia Bloco A - 3º e 4º pavimentos - sala A-334 Cidade Universitária Rio de Janeiro/RJ - CEP 21941-909	Tel.: (00xx21) 3938-7004 Fax: (00xx21) 3938-7368	diretoria@if.ufrj.br www.if.ufrj.br
Instituto de Geociências - IGEO Diretor: Prof. Edson Farias de Mello	Av. Athos da Silveira Ramos, 274 Prédio do CCMN - Bloco F Ilha do Fundão - Rio de Janeiro CEP 21941-916	Tel.: (0xx21) 3938-9405	direcao@igeo.ufrj.br www.igeo.ufrj.br



UNIDADE/CARGO	ENDEREÇO	TELEFONE/FAX	E-MAIL/SITE
Museu da Geodiversidade - IGEO Diretora: Kátia Leite Mansur	Av. Athos da Silveira Ramos, 274 Edifício do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza - Bloco F Cidade Universitária - Rio de Janeiro CEP 21941-916	Tel.: (0xx21) 3938-9461 Fax: (0xx21) 3938-9465	museu.igeo.ufrj.br museugeodiversidade@geologia.ufrj.br O agendamento de visitas: agendamuseu@igeo.ufrj.br
Instituto de Matemática - IM Diretor: Prof. Wladimir Augusto das Neves	Av. Athos da Silveira Ramos, 149 Edifício do Centro de Tecnologia Bloco C - sala 101 Cidade Universitária - Rio de Janeiro CEP 21941-909 - Caixa Postal 68.530	Tels.: (0xx21) 3938-7036/7035 Fax: (0xx21) 2260-1884 /2590-0940	gabinetedirecao@im.ufrj.br www.im.ufrj.br
Instituto de Química - IQ Diretor: Prof. Claudio José de Araujo Mota	Av. Athos da Silveira Ramos, 149 Edifício do Centro de Tecnologia Bloco A - 7º andar - CEP 21941-909 Cidade Universitária - Rio de Janeiro	Tels.: (0xx21) 3938-7001/7002 Fax: (0xx21) 3938-7106	diretoria@iq.ufrj.br www.iq.ufrj.br
Observatório do Valongo - OV Diretor: Prof. Helio Jaques Rocha-Pinto	Ladeira Pedro Antônio, 43 Saúde - Rio de Janeiro CEP 20080-090	Tel.: (0xx21) 2263-0685 ramais 202 e 219 Fax: (0xx21) 2263-0685 ramal 215 e 2203-1076	ov@astro.ufrj.br www.ov.ufrj.br
Instituto de Computação Diretora <i>Pró-Tempore</i> : Profª Anamaria Martins Moreira	Av. Athos da Silveira Ramos, 274 Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza Cidade Universitária - Ilha do Fundão Rio de Janeiro - CEP 21941-916		
ORGÃOS SUPLEMENTARES			
Instituto Tércio Pacitti de Aplicações e Pesquisas Computacionais - NCE Diretora: Angélica Fonseca da Silva Dias	Av. Athos da Silveira Ramos, 274 Edifício do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza - Bloco C Cidade Universitária - Rio de Janeiro CEP 21941-916	Tel.: (0xx21) 3938-3200 Fax: (0xx21) 2270-8554	direcao@nce.ufrj.br www.nce.ufrj.br
CENTRO DE LETRAS E ARTES - CLA			
Decania Decano Prof. Afrânio Gonçalves Barbosa Decano substituto Prof. Carlos Augusto Moreira da Nóbrega	Edifício da Reitoria da UFRJ Pavimento Térreo Cidade Universitária CEP 21941-630	Tels.: (0xx21) 3938-1703/1700 Fax: (0xx21) 2280-8740	decania@cla.ufrj.br
Superintendência Superintendente: Vânia Maria Godinho Carlos Louvisse Superintendente Substituto Darcy Vieira Mathiles			gutonobrega@eba.ufrj.br
Secretaria Administrativa Wagner Ramos Ridolphi			vania@cla.ufrj.br darcy@cla.ufrj.br
Faculdade de Arquitetura e Urbanismo - FAU Diretor: Prof. Guilherme Carlos Lassance dos Santos Abreu Vice-Diretor: Prof. Alexandre José de Souza Pessoa	Av. Pedro Calmon, 550 Prédio da Reitoria/FAU - Térreo Cidade Universitária Ilha do Fundão Rio de Janeiro/RJ - Brasil CEP 21941-901	Tels.: (0xx21) 3938-1633 (Protocolo) e 3938-1890 (Unidade)	direcao@fau.ufrj.br (diretor) sag@fau.ufrj.br
Faculdade de Letras - FL Diretora: Profª Sonia Cristina Reis	Edifício da Faculdade de Letras Pavimento Térreo Av. Horácio Macedo, 2151 - Sala D-104 Cidade Universitária - CEP 21941-917	Tels.: (0xx21) 3938-9750/9770	gabinete@letras.ufrj.br www.portal.letras.ufrj.br
Escola de Belas Artes - EBA Diretora: Profª Madalena Ribeiro Grimaldi Vice-Diretora: Profª Larissa Cardoso Feres Elias Diretor Adjunto: Julie Pires	Prédio da Faculdade de Letras Final do Bloco D	Tels.: (0xx21) 3938-0938 (Direção) - 0919 (Recepção)	diretor@eba.ufrj.br vicediretor@eba.ufrj.br julie.pires@gmail.com
Escola de Música - EM Diretor: Prof. Ronal Xavier Silveira	Rua do Passeio, 98 Centro	Tel.: (0xx21) 2240-1391 Fax: (0xx21) 2532-4649	orsem@acd.ufrj.br
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS - CFCH			
Decania Decano: Prof. Vantuil Pereira Vice-Decano: Prof. Paulo César Castro de Sousa	Av. Pasteur, 250 Praia Vermelha	Tels.: (0xx21) 3938-5159 e 3938-5009	decania@cfch.ufrj.br
Superintendência Superintendente: Larissa Gaspar Alves			superintendencia@cfch.ufrj.br www.cfch.ufrj.br

UNIDADE/CARGO	ENDEREÇO	TELEFONE/FAX	E-MAIL/SITE
Faculdade de Educação - FE Diretora: Profª Maria Comes Muanis Vice-Diretor: Prof. Thiago Ranniery Moreira de Oliveira Secretário Geral: Leonardo Vasconcellos Bragança e Oliveira	Prédio da Faculdade de Educação Av. Pasteur, 250/201 - fundos - sala 201 (Palácio Universitário - Fórum) Praia Vermelha - Urca Rio de Janeiro/RJ CEP 22290-240	Tels.: (0xx21) 2295-3246/	direcaoufeufrrj@gmail.com direcao@fe.ufrj.br
Escola de Comunicação - ECO Diretor: Prof. Cristiano Henrique Ribeiro dos Santos Vice-Diretor Paulo Roberto Gibaldi Vaz Chefe de Apoio à Gestão: Flavia Martinez Ferreira Cherullo	Av. Pasteur, 250 fds. Praia Vermelha CEP 22290-240	Tels.: (0xx21) 3839-5067 e 2295-9449 Fax: (0xx21) 2295-9449	direcao@eco.ufrj.br institucional@eco.ufrj.br [1] www.eco.ufrj.br [2] https://www.facebook.com/ufrrj.escoladecomunicacao/ https://www.instagram.com/escoladecomunicacaoufrj/ https://www.youtube.com/channel/UC5kubER8QtBJphR9-5LVtOQ
Escola de Serviço Social - ESS Diretora: Profª Miriam Krenzinger Azambuja Vice-Diretora: Professora Elaine Martins Moreira	Av. Pasteur, nº 250 - fundos Campus Praia Vermelha Praia Vermelha Rio de Janeiro/RJ CEP 22290-240	Tel.: (0xx21) 3938-5380/5432 Fax: (0xx21) 3938-5399	direcao@ess.ufrj.br www.ess.ufrj.br
Gabinete da Direção ESS e Seção de Atividades Gerenciais		Tels.: (0xx21) 3938-5380 (Maria José - chefe) 3938-5432 (Hermano - substituto eventual)	
Instituto de Filosofia e Ciências Sociais - IFCS Diretor: Prof. Fernando José de Santoro Moreira	Largo de São Francisco, 1 Sala 302,	Tel.: (0xx21) 2252-8035 ramal gabinete: 303 Tel. e Fax: (0xx21) 2221-1470 (direto)	direcao@ifcs.ufrj.br
Instituto de Psicologia Diretora: Profª Ana Cristina Barros da Cunha	Av. Pasteur, 250 Pavilhão Nilton Campos Praia Vermelha - CEP 22290-240	Tel.: (0xx21) 3873-5346 Fax: (0xx21) 2295-3185	ip@psicologia.ufrj.br gerenciaiap@psicologia.ufrj.br direcaoip@ufrrj.br www.psicologia.ufrj.br
Instituto de História Diretor: Prof. Dr. Antônio Jucá Vice-Diretora: Profª Drª Marta Mega Chefe de Gabinete: Michelle Amorim	Largo de São Francisco de Paula, 1 2º andar - Centro Rio de Janeiro/RJ CEP 20051-070	Tel.: (0xx21) 2508-7092 3938-0293	acjuca@gmail.com (diretor) martamega@gmail.com.br (vice-diretora) direcaoih@historia.ufrj.br (gabinete) ufrrj.historia@gmail.com (gabinete) michelleamorim88@yahoo.com.br (chefe de gabinete) www.historia.ufrj.br
ÓRGÃOS SUPLEMENTARES			
Colégio de Aplicação - CAP Diretora Maria de Fatima dos Santos Galvão Vice-Diretora Maria Cristina Miranda da Silva	Rua J. J. Seabra, s/nº - Lagoa CEP 22470-130 Rio de Janeiro	Tels.: (0xx21) 3938-0316 e 3938-0317	direcao geral@cap.ufrj.br www.cap.ufrj.br
Escola de Educação Infantil Diretora: Alessandra Sarkis de Melo	Rua Bruno Lobo, 50 (anexo ao IPPMG) CEP 21941-912 Cidade Universitária	Tels.: (0xx21) 3938-4761 (Sec. e Adm./Cristiane ou Fátima) - 5970 (Direção).	eeiufrrj@eei.ufrj.br http://eei.ufrj.br
Núcleo de Estudos de Políticas Públicas em Direitos Humanos Suely Souza de Almeida - NEPP-DH Diretora Profª Maria Celeste Simões Marques Vice-Diretora Rosimar Souza dos Santos Borges	Av. Pasteur, 250 - Praia Vermelha Anexo do CFCH - 3º andar CEP 22290-240 Rio de Janeiro	Tels.: (0xx21) 3938-5180 e 3938-5187	diretoria@nepp-dh.ufrj.br www.nepp-dh.ufrj.br
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS - CCJE			
Decania Decano: Prof. Flávio Alves Martins	Av. Pasteur, 250 - sala 106 - Urca Rio de Janeiro/RJ CEP: 22.290-240	Tel.: (0xx21) 3938-5301	decania@ccje.ufrj.br ccje.ufrj.br
Superintendência Acadêmica e Administrativa Superintendente: Alessandra Monteiro			superintendencia@ccje.ufrj.br ccje.ufrj.br
Faculdade de Direito Diretor: Prof. Carlos Alberto Pereira das Neves Bolonha	Rua Moncorvo Filho, nº 8 CEP 20211-340 Centro	Tel.: (0xx21) 3938-1033 Fax: (0xx21) 3938-1033	carlosbolonha@direito.ufrj.br, gabinetediretor@direito.ufrj.br www.direito.ufrj.br



UNIDADE/CARGO	ENDEREÇO	TELEFONE/FAX	E-MAIL/SITE
Faculdade de Administração e Ciências Contábeis - FACC Diretor: Prof. Antonio José Barbosa de Oliveira Secretaria Acadêmica de Graduação Chefe: Luiz Fernando Axelband	Avenida Pasteur, 250 - Sala 242 Urca Rio de Janeiro - RJ CEP 22.290-240	Tel.: (0xx21) 3938-0283 (direção)	www.facc.ufrj.br antoniojose@facc.ufrj.br (diretor) diretoria@facc.ufrj.br (diretora) romullo@facc.ufrj.br (secretário Rômulo) secretaria@facc.ufrj.br
ÓRGÃOS SUPLEMENTARES			
Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional - IPPUR Diretor: Prof. Orlando Alves dos Santos Junior	Av. Pedro Calmon, 550 Edifício da Reitoria da UFRJ 5º andar - sala 530 Cidade Universitária - Ilha do Fundão CEP 21941-901 - Rio de Janeiro	Tels.: (0xx21) 2598 1923 e 2598-1676 Fax: +55 (21) 2598 1923	orlando.santosjr@ippur.ufrj.br orlando.santosjr@gmail.com
Instituto de Economia - IE Diretor: Prof. Fabio Neves Peracio de Freitas	Av. Pasteur, 250 Praia Vermelha CEP 22290-902	Tel.: (0xx21) 3839-5237 e 2598-1676 Fax: (0xx21) 2541-8148	diretoria@ie.ufrj.br
Instituto COPPEAD de Administração Diretor: Prof. Otavio Henrique dos Santos Figueiredo	Rua Pascoal Lemme, 355 Prédio do COPPEAD Cidade Universitária - Ilha do Fundão CEP 21941-918	Tel.: (0xx21) 3938-9898 Fax: (0xx21) 3938-9817	direcao@coppead.ufrj.br
Instituto de Relações Internacionais e Defesa - IRID Diretor: Prof. Leonardo Valente Monteiro	Av. Pasteur, 250 - fundos Campus Praia Vermelha - Urca - CEP: 22290-902	Tel: 55 (21) 3938-5310	valente@irid.ufrj.br diretor@irid.ufrj.br www.irid.ufrj.br
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - CCS			
Decania Decano: Prof. Luiz Eurico Nasciutti	Edifício do Centro de Ciências da Saúde Bloco K 2º andar - sala 20 Av. Carlos Chagas Filho nº 373 Cidade Universitária Rio de Janeiro CEP 21941-902	Tels.: (0xx21) 3938-6701/6705 3938-6696	www.ccs.ufrj.br decano@ccsdecania.ufrj.br
Superintendência Superintendente Acadêmica: Profª Anaize Borges Henriques Superintendente Gerencial: Kátia Lúcia Antinarelli			superintendente.a@ccsdecania.ufrj.br
			superintendente.gerencial@ccsdecania.ufrj.br
Instituto de Ciências Biomédicas - ICB Diretor: Prof. José Garcia Ribeiro Abreu Junior	Edifício do Centro de Ciências da Saúde Bloco K - 2º andar - sala 35 Av. Carlos Chagas Filho nº 373 Cidade Universitária - Rio de Janeiro CEP 21941-902	Tel.: (0xx21) 3938-6674/6714 (temporariamente)	www.icb.ufrj.br gabinete@icb.ufrj.br
Escola de Enfermagem Anna Nery - EEAN Diretora: Profª Elisabete Pimenta Araujo Paz	Rua Afonso Cavalcanti, 275 Cidade Nova CEP 20211-110	Tel.: (0xx21) 3938-0941	direcao@eean.ufrj.br
Faculdade de Farmácia - FF Diretor: Prof. Carlos Rangel Rodrigues	Prédio do CCS - Bloco K 2º andar - sala 50 Cidade Universitária - CEP 21944-580	Tel.: (0xx21) 3938-6444	
Faculdade de Fisioterapia Diretor Prof. Fernando Eduardo Zikan	Rua Rodolpho Paulo Rocco, 255 HUCFF - 8º andar - Cidade Universitária - CEP 21941-590 Rio de Janeiro	Tel.: (0xx21) 3938-2223	gdir@fisioterapia.ufrj.br
Faculdade de Medicina - FM Diretor: Prof. Alberto Schanaider	Av. Carlos Chagas Filho, 373 Edifício do Centro de Ciências da Saúde Bloco K, 2º andar, Sala 49 Cidade Universitária	Tels.: 3938-6708/6681 (SARAH)/2280-7793	gabinete@medicina.ufrj.br www.medicina.ufrj.br
Instituto de Microbiologia Paulo de Góes - IMPPG Diretora: Profª Beatriz Meurer Moreira	Edifício do Centro de Ciências da Saúde - Bloco I - Cidade Universitária - Ilha do Fundão	Tels.: (0xx21) 3938-6734 (0xx21) 3938-0256	www.microbiologia.ufrj.br direcao@micro.ufrj.br cleide@micro.ufrj.br
Instituto de Nutrição Josué de Castro - INJC Diretora: Profª Avany Fernandes Pereira	Av. Carlos Chagas Filho, 373 Ed. do Centro de Ciências da Saúde Bloco J - 2º andar Cidade Universitária - CEP 21941-902	Tel.: (0xx21) 3938-6599/2560-8293 Fax: (0xx21) 2280-8343	direcao@nutricao.ufrj.br secretaria@nutricao.ufrj.br
Faculdade de Odontologia - FO Diretor: Prof. Elson Braga de Mello	Av. Rodolpho Paulo Rocco, 325 Prédio do CCS - bl. K 2º andar -sala 56 Cidade Universitária - Ilha do Fundão CEP 21941-617	Tels.: (0xx21) 3938-6438/ 6439/0045	gabinete@odonto.ufrj.br

UNIDADE/CARGO	ENDEREÇO	TELEFONE/FAX	E-MAIL/SITE
Instituto de Biologia Diretor: Prof. Rodrigo Soares de Moura Neto	Ed. do Centro de Ciências da Saúde Bl. A - sala A 1-050 Cidade Universitária - Ilha do Fundão CEP 21941-590	Tel.: (0xx21) 3938-6332 Fax: (0xx21) 3938-6333	
Escola de Educação Física e Desportos - EEFD Diretora Profª Katya Souza Gualter	Av. Carlos Chagas Filho, 540 Prédio da Ed. Física Cidade Universitária - Ilha do Fundão CEP 21941-599	Tels.: (0xx21) 3938-6850/3938-6836	gabinete@eeefd.ufrj.br
ÓRGÃOS SUPLEMENTARES			
Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho - IBCCF Diretor: Prof. Robson Coutinho Silva Substituto Eventual: Profª Eleonora Kurtenbach	Av. Carlos Chagas Filho, nº 373 Prédio do Centro de Ciências da Saúde Bloco G - sala G1-019 Cidade Universitária Rio de Janeiro/RJ - CEP 21941-902	Tel.: (0xx21) 3938-6721 e 3938-6722 Fax: (0xx21) 2280-8193	www.biof.ufrj.br diretor@biof.ufrj.br secretaria@biof.ufrj.br
Instituto de Bioquímica Médica Leopoldo de Meis - IBqM Diretora: Profª Russolina Benedeta Zingali Vice-Diretor: Prof. Fábio Ceneviva Lacerda de Almeida	Edifício do Centro de Ciências da Saúde Avenida Carlos Chagas Filho, 373 Bloco B - sala 33 Cidade Universitária Rio de Janeiro/RJ CEP 21941-590	Tel. e Fax: (0xx21) 3938-6789, 2270-8647 Gabinete de direção: 3938-6789	diretor@bioqmed.ufrj.br gabinete@bioqmed.ufrj.br vice-diretor@bioqmedica.ufrj.br
Instituto de Ginecologia Diretor: Prof. Gutemberg Leão de Almeida Filho	Rua Moncorvo Filho, 90 Centro CEP 20211-340	Tel (0xx21) 2232-2970 (gabinete) (0xx21) 3938-0411 (recursos humanos) Fax: (0xx21) 2252-1379 ramal:201	gabinete@ig.ufrj.br
Instituto de Neurologia Deolindo Couto - INDC Diretor: Prof. Cesar Fantezia Andraus	Av. Venceslau Brás, 95 Botafogo CEP 22290-140	Tels.: (0xx21) 3938-5644, 3938-5624 e (0xx21) 3938-5610	direcao@indc.ufrj.br
Instituto de Psiquiatria - IPUB Diretor: Prof. Jorge Adelino Rodrigues da Silva	Av. Venceslau Brás, 71 fundos Botafogo CEP 22290-140	Tels.: (0xx21) 3938-5506/5507	gabdiretor@ipub.ufrj.br www.ipub.ufrj.br
Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira - IPPMG Diretor: Prof. Giuseppe Mario Carmine Pastura	Av. Rua Bruno Lobo, 50 Cidade Universitária - Ilha do Fundão CEP 21941-912	Tels.: (0xx21) 2590-4640/ 3938-4816/4822	direcao@ippmg.ufrj.br www.ippmg.ufrj.br
Instituto de Doenças do Tórax - IDT Diretor Prof. Alexandre Pinto Cardoso	Rua Prof. Rodolpho Paulo Rocco, 255 Prédio do HUCFF 1º andar - sala 01 D58 - CEP 21941-913 Horário de funcionamento: 8 às 6h	Tel.: (0xx21) 3938-2887 (secretárias Bianca ou Karina - Recepção)	idt.ufrj.br direcao@idt.ufrj.br
Maternidade-Escola Diretor: Prof. Jorge Fonte de Rezende Filho	Rua das Laranjeiras, 180 Laranjeiras - Rio de Janeiro CEP 22240-003	Tels.: (0xx21) 2285-7935, 2205-3229 e 2205-3096 Fax: (0xx21) 2285-7994	matesc@me.ufrj.br
Hospital Universitário Clementino Fraga Filho - HUCFF Diretor-Geral Prof. Marcos Alpoim Freire	Edifício do Hospital Universitário Cidade Universitária	Tels.: (0xx21) 3938-6002/6003 Fax: (0xx21) 2270-2193	
Instituto do Coração Edson Saad Diretor: Prof. Mauro Paes Leme de Sá	Rua Prof. Rodolpho Paulo Rocco, 225 8º andar Cidade Universitária Ilha do Fundão - CEP 21941-913	Tels.: (0xx21) 3938-2618/2750 Fax: (0xx21) 3938-2759	
Instituto de Atenção à Saúde São Francisco de Assis - HESFA Diretor: Prof. Dr. Roberto José Leal Secretária do Gabinete da Direção: Helena Vuolo	Av. Presidente Vargas, nº 2863 Cidade Nova CEP 20210-030	Tel.: (0xx21) 3184-4400/4444 Tefefax: (0xx21) 3184-4400/ 4403/4436/4439	www.hesfa.ufrj.br diger@hesfa.ufrj.br divad@hesfa.ufrj.br
Instituto NUTES de Educação em Ciências e Saúde Diretora Profª Rita Vilanova Prata	Edifício do Centro de Ciências da Saúde Bloco A - sala 12 Cidade Universitária CEP 21949-900	Tel.: (0xx21) 3938-6343 Fax: (0xx21) 2270-3944	direcao@nutes.ufrj.br
Instituto de Pesquisas de Produtos Naturais Walter Mors - IPPN Diretor: Prof. Alcides José Monteiro da Silva	Edifício do Centro de Ciências da Saúde Bloco H - 1º andar Cidade Universitária CEP 21941-902	Tels.: (0xx21) 3938-6791 (administração)/ 6792/6793/6794/6795/6513 (diretoria) - ramais 214-215	diretor@nppn.ufrj.br ippn.ufrj@gmail.com
Instituto de Estudos de Saúde Coletiva - IESC Diretor Prof. Antonio José Leal Costa	Praça Jorge Machado Moreira (próximo à Prefeitura UFRJ) Ilha do Fundão - Cidade Universitária CEP 21941-598	Tels.: (0xx21) 3938-9277/9271 Fax: (0xx21) 3938-9273	iesc@iesc.ufrj.br (unidade) www.iesc.ufrj.br



UNIDADE/CARGO	ENDEREÇO	TELEFONE/FAX	E-MAIL/SITE
Centro Nacional de Biologia Estrutural e Bioimagem - CENABIO Diretor Prof. Adalberto Vieyra	Av. Carlos Chagas Filho, 373 Edifício do CCS - Bloco M Cidade Universitária Ilha do Fundão - CEP 21941-902	Tels.: (0xx21) 2590-6916 ramal 20 e 3105-1041	avieyra@biof.ufrj.br
Instituto de Biodiversidade e Sustentabilidade - NUPEM Diretora: Profª Cíntia Monteiro de Barros	Av. São José do Barreto, 764 São José do Barreto - Macaé - RJ CEP 27965-045 Caixa Postal: 119331	Tels.: (0xx22) 2762-9313/ 2759-3431/3420 Fax: (0xx22) 2762-9313 - ramal 201	direcao@nupem.ufrj.br
Núcleo de Bioética e Ética Aplicada - NUBEA Diretora: Marisa Palacios da Cunha e Melo de Almeida Rego	Campinho da Praia Vermelha		marisa.palacios@gmail.com
Núcleo de Enfrentamento e Estudos em Doenças Infecciosas Emergentes e Reemergentes – NEEDIER Diretora Professora Terezinha Marta Pinto Castiñeiras Vice-Diretor: Professor Amílcar Tanuri	Av. Carlos Chagas Filho, 791 - Quadra F - Cidade Universitária CEP 22.291-599	Tel.: (0xx21) 9738 02702	coordenacao@needier.ufrj.br
CENTRO DE TECNOLOGIA - CT			
Decania Decano Prof. Walter Issamu Suemitsu	Av. Athos da Silveira Ramos, 149 Bloco A - 2º andar - Sala 1 Cidade Universitária CEP 21945-970	Tels.: (0xx21) 3938-7008/7100 (Solange e Wilma)	www.ct.ufrj.br
Chefe de Secretaria da Decania do CT: Rosana Barreto de Siqueira Torres		Tel.: (0xx21) 3938-7100	rosana@ct.ufrj.br
Superintendência do CT Superintendente: Agnaldo Fernandes Silva	Av. Athos da Silveira Ramos, 149 Ed. do CT - Bloco A - 2º andar Cidade Universitária - CEP 21945-970	Tel (0xx21) 3938-7007 Tel.: (0xx21) 3938-7008 Horário de atendimento: 8 às 17h	superintendente@ct.ufrj.br
Escola Politécnica Diretora: Profª Claudia do Rosário Vaz Morgado Vice-Diretor: Prof. Edilberto Strauss	Centro de Tecnologia Gabinete da Direção - Sala 01 Rua Athos da Silveira Ramos, 149 Bloco A, 2º andar Cidade Universitária - Ilha do Fundão Rio de Janeiro/RJ - CEP 21945-970 Caixa Postal: 68.529	Tel.: (0xx21) 3938-7010 Tel.: (0xx21) 3938-7015/7065/7064 Fax: (0xx21) 3938-7718	diretor@poli.ufrj.br www.poli.ufrj.br
Escola de Química - EQ Diretora: Profª Fabiana Valéria da Fonseca	Edifício do Centro de Tecnologia Bloco E, sala 201 - Cidade Universitária CEP 21949-900	Tel.: (0xx21) 3938-7040 Fax: (0xx21) 3938-7567	diretoria@eq.ufrj.br
ÓRGÃOS SUPLEMENTARES			
Instituto Albero Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia - COPPE Diretor Prof. Romildo Dias Toledo Filho	Centro de Gestão Tecnológica Rua Moniz Aragão, 360 Bloco I Ilha do Fundão - Cidade Universitária CEP 21941-594	Tels.: (0xx21) 3622-3477 - 78 - 66 Fax: (0xx21) 3622-3463	toledo@adc.coppe.ufrj.br malex@adc.coppe.ufrj.br suzani@adc.coppe.ufrj.br spaula@adc.coppe.ufrj.br
Instituto de Macromoléculas Professora Eloisa Mano - IMA Diretora Profª Maria Ines Bruno Tavares	Edifício do Instituto de Macromoléculas Av. Horacio Macedo, 2030 Centro de Tecnologia - Bloco J Cidade Universitária - CEP 21941-598 Caixa Postal: 68.525	Tel.: (0xx21) 3938-7031 Fax: (0xx21) 2270-1317	diretoria@ima.ufrj.br www.ima.ufrj.br
Núcleo Interdisciplinar para o Desenvolvimento Social - NIDES Diretor Prof. Felipe Addor	Av. Athos da Silveira Ramos, 149 Corredor ABC - sala ABC-112 Centro de Tecnologia - CEP 21941-909 Cidade Universitária - Rio de Janeiro	Tels.: (0xx21) 3938-7453 e 7780	contato@nides.ufrj.br felipe@nides.ufrj.br www.nides.ufrj.br
CENTRO MULTIDISCIPLINAR UFRJ-MACAÉ			
Decania Decano Prof. Irnak Marcelo Barbosa	Av. Aluizio da Silva Gomes, 50 Granja dos Cavaleiros Macaé - RJ CEP 27.930-560	Tel.: (0xx22) 2141-4006	decania@macae.ufrj.br
Instituto Multidisciplinar de Química Diretora pro tempore : Profª Juliana Milanez,			direcaoimq@macae.ufrj.br
Instituto de Ciências Farmacêuticas Diretor pro tempore : Prof. Leonardo Paes Cinelli			direcaoicf@gmail.com direcao@icf.macaee.ufrj.br
Instituto de Alimentação e Nutrição Diretora pro tempore : Profª Beatriz Gonçalves Ribeiro			direcaoian@gmail.com
Instituto de Enfermagem Diretora Profª Raquel Silva de Paiva			direcaoief@macae.ufrj.br

UNIDADE/CARGO	ENDEREÇO	TELEFONE/FAX	E-MAIL/SITE
Instituto de Ciências Médicas Diretor pro tempore : Prof. Luís Claudio de Carvalho			icm@macae.ufrj.br
Instituto Politécnico Diretor pro tempore : Prof. Habib Salomon Dumet Montoya			direcao@ipoli.macaee.ufrj.br
FÓRUM DE CIÊNCIA E CULTURA - FCC (Com categoria de Centro)			
Presidente: Reitora: Profª Denise Pires de Carvalho	Av. Rui Barbosa, 762 Flamengo (Sede provisória no Colégio Brasileiro de Altos Estudos - CBAE) CEP 20.250-020	Tels.: (0xx21) 2295-4590 (atendimento provisório no CBAE) 2346 (atendimento provisório no FCC)/ 2552-1046	www.forum.ufrj.br
Coordenação Coordenadora: Profª Christine Ruta			coordenadora@forum.ufrj.br
Chefe de Gabinete: Miriam Starosky			miriamstarosky@forum.ufrj.br
Superintendência de Difusão Cultural Superintendente: Prof. Andrea Albuquerque Adour da Câmara	Av. Rui Barbosa, 762 Flamengo (Sede provisória no Colégio Brasileiro de Altos Estudos - CBAE) CEP 22250-020	Tel.: (0xx21) 2295-4590 (atendimento provisório no CBAE) 2346 (atendimento provisório no FCC)	flaviofernandes@forum.ufrj.br
Superintendência Administrativa Superintendente: Flávio Ferreira Fernandes			bruna@forum.ufrj.br
Superintendência de Comunicação, Tv e Rádio Superintendente: Karina Carvalho Nunes			rosigaldino@forum.ufrj.br
Secretaria Executiva do Gabinete Rosilane Galdino de Moura			
Biblioteca Central e Sistema de Bibliotecas e Informações - SIBI Coordenadora: Paula Maria Abrantes Cotta de Mello	Prédio do FCC Av. Pasteur, 250 - salas 105/107 Palácio Universitário Praia Vermelha CEP 22295-902	Tel.: (0xx21) 2295-1397	paulamello@sibi.ufrj.br
Editora da UFRJ Diretor-Geral: Prof. Marcelo Jacques de Moraes	Av. Pasteur, 250 Palácio Universitário Praia Vermelha - RJ CEP 22290-902	Tels.: (0xx21) 3938-5487 e 3938-5488	www.editora.ufrj.br
Diretora Adjunta: Fernanda Ribeiro			fernanda@editora.ufrj.br
Diretor Editorial: Thiago Lins			thiogolins@editora.ufrj.br
Diretor Comercial: Julio Dias			julio@editora.ufrj.br
Museu Nacional - MN Diretor: Prof. Alexander Wilhelm Armin Kellner	Quinta da Boa Vista, s/nº São Cristóvão CEP 20940-040	Tels.: (0xx21) 3938-1252 2254-4320	www.museunacional.ufrj.br secretaria@mn.ufrj.br
Casa da Ciência - Centro Cultural de Ciência e Tecnologia da UFRJ Diretor Prof. Ismar de Souza Carvalho	Rua Lauro Muller, 3 - Botafogo Rio de Janeiro/RJ - CEP 22290-970 Caixa Postal: 56066	Tels.: (0xx21) 3938-5461, (0xx21) 3938-5464 e (0xx21) 3938-5444	direcao@casadaciencia.ufrj.br
Universidade da Cidadania Diretor: Prof. Paulo Fontes	Av. Rui Barbosa, 762 - Flamengo Rio de Janeiro/RJ - CEP 22250-020	Tel.: (0xx21) 2552-1048 e 2552-1195	paulofontes@forum.ufrj.br
Colégio Brasileiro de Altos Estudos Diretora: Profª Ana Célia Castro	Av. Rui Barbosa, 762 - Flamengo Rio de Janeiro/RJ - CEP 22250-020	Tel.: (0xx21) 2552-1048 e 2552-1195	cbae@forum.ufrj.br
Núcleo de Rádio e TV Diretor: Prof. Marcelo Kischinhevsky	Av. Pasteur, 250 Palácio Universitário - Praia Vermelha CEP 22290-902	Tel.: (0xx21) 3938 5172	www.radio.ufrj.br radio@forum.ufrj.br
Sistema de Museus, Acervos e Patrimônio da UFRJ - SIMAP Diretora: Profª Claudia Carvalho	Av. Pasteur, 250 - 2º andar - Urca - Rio de Janeiro - RJ - CEP 22290-902	Tel.: (0xx21) 2295-2346	simap@forum.ufrj.br

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

• Composto na Gráfica UFRJ: www.grafica.ufrj.br •

Reitora: Denise Pires de Carvalho
Superintendente-Geral de Comunicação Social:
Sérgio Nazaré de Sá Duque Estrada Meyer
Diretora: Caroline Maia do Carmo Vianna Dantas

Chefe Produção: Almir Fucci
Chefe Editoração: Martha Dias de Sá
Chefe Off-Set: Gilson Silva de Oliveira

Chefe Acabamento: Agnaldo Barbosa
Chefe Manutenção: Jair Borges
Chefe Plotagem: Pedro Bartonelli
Digitação e Editoração Eletrônica:
Allan de Moraes Barbosa,
Fernando Cesar Neves Moreira
Martha Dias de Sá

Acesse em:

<http://siarq.ufrj.br/index.php/boletim-ufrj/>